ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 302
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

Trecho de uma carta

«Acredite você que é verdadeiro
Quanto lhe narro e escrevo nesta carta,
O que não é, póde estar certo, a quarta
Parte do que por cá se tem passado:
Para contar-lhe tudo bem contado
Precisaria de um caderno inteiro.

Vou, porem, dar-lhe resumidamente
Uma noção da situação presente:
Não se recorda o amigo
Dos tristes e funereos
Passados tempos do *deleterismo*?...
(Ainda hoje tremo quando nelles scismo)
Pois resurgiu todo esse tempo antigo:
Estando de novo em scena os *deleterios*...»
Confere a copia.
TH.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas
Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1|2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1|2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;
Polytheama pernambucano, 7 horas, exhibição de fitas cinematographicas.
Reunião—Está marcada:
Associação dos antigos alumnos salezianos, meio dia, collegio salesiano, sessão da directoria
Malas—Expedem-se:
paquete *Magellan* para o sul.
Publicações a pedido—Inserimos
Agradecimento.—João Felippe de Souza Leão e familia;
Canhotinho.—Castano Vidal dos Santos e outros;
Ao publico.—João Ansbertto Lopes;
Em resposta.—Guilherme de Araujo.

×

Diplomas eleitoraes

Para evitar fraudes e embustes por occasião da eleição de 5 de novembro chamamos a attenção dos interessados para o seguinte:

«A lei n. 269, de 15 de novembro de 1904, que reformou a legislação eleitoral, dispõe:

Art. 141—Depois de ultimado o primeiro alistamento, de acôrdo com esta lei, serão considerados insubsistentes os que tiverem sido anteriormente organizados, e NULLOS PARA TODOS OS EFFEITOS, OS TITULOS DELLES EMANADOS».

×

O tratamento pratico da obesidade

Depois de haver estudado scientificamente nos obesos as trocas respiratorias e a secreção urinaria, o dr. Albert Robin acaba de formular as regras de um regimen hygienico e dietico contra a obesidade.

Este tratamento foi experimentado com optimo exito, como está demonstrado pelas observações clinicas, apresentadas pelo dr. Rubin á Academia de medicina de Paris, e póde facilmente ser posto em pratica, visto permittir ao doente comer e beber tanto quanto lhe appeteça. A *Revue Scientifique* explica-nos em que consiste o regimen preconizado pelo dr. Robin.

1.º A's oito horas da manhan, primeira refeição que constará de carne (gallinha com presunto frio e sem gordura), de um pedacito de pão (cerca de 15 grammas), de um fructo fresco, e de uma chicara de chá, muito leve e muito quente; sem leite nem assucar.

Logo depois desta refeição dar-se-há um passeio a pé de meia hora pelo menos; mas que se deverá interromper logo que se manifeste cançaço nos membros ou na respiração.

2.º A's onze horas segunda refeição, composta de um ou dois ovos quentes, segundo o appetite, mas pouco cosidos para se poderem beber; de duas fatiasinhas de pão e de uma chicara de agua quente aromatisada com um pouco de chá. Depois desta refeição outro passeio, como acima indicado.

3.º Ao meio dia e meia hora terceira refeição, composta de carne fria, gallinha fria, presunto á discreção (sem molho nem *mayonnaise*; um prato de salada verde com um pouco de sal e de sumo de limão; hervas cosidas em agua salgada, sem manteiga nem molho; fructa, quanta appetecer; 50 grammas de pão; como bebida uma grande chicara de agua quente aromatisada com um pouco de chá. Deve-se sahir logo depois desta refeição e dar um passeio de, pelo menos, meia hora.

4.º A's cinco horas e meia uma grande chicara de agua quente, com um pouco de chá.

5.º A's sete e meia, uma refeição como a do meio dia e meia hora mas á qual se poderá accrescentar, se o appetite for grande, algum peixe frio ou um prato de carne sem molho.

O tratamento deve-se continuar até que o obeso volte, se não já ao peso que lhe competiria em proporção da sua altura segundo a theoria de Quételet, (isto é, tantos kilos quantos centimetros tiver acima de um metro de estatura), pelo menos a dimensões acceitaveis. O tratamento deve porém ser interrompido nos seguintes casos:

a) Se o doente sentir cansaço ou fraqueza.

b) Se a quantidade de azoto que expellir em 24 horas fôr maior do que a quantidade de azoto contido nos alimentos ingeridos, calculada segundo a tabella de Kœning.

c) Se a quantidade de urina descer abaixo da quantidade emittida no principio do tratamento

d) Se as urinas se tornarem escuras e apresentarem sedimentos avermelhados.

Findo o tratamento, supprimir-se-á primeiro a refeição das onze horas, depois far-se-á qualquer derogação ao regimen, procedendo porém com prudencia e voltando á regra logo que a balança denuncie augmento de peso.

Quando o emagrecimento, que é sempre muito intenso durante a primeira semana, tender a diminuir, accrescentar-se-ão com vantagem banhos de luz, ao tratamento hygienico dietetico.

Affirma o dr. Robin que todo e qualquer obeso que se quizer sujeitar a este tratamento ha de obter, com certeza, não só o desejado emagrecimento, com tambem sensiveis melhoras da sua saude geral.

×

Enforcou-se num genipapeiro

No logar Canôas, districto policial de Paratibe, em Olinda, residia o octogenario Antonio Cortez de Souza, que de ha tempos preso de cruciante enfermidade, manifestara por vezes o desejo de terminar a existencia.

Ante hontem, alta noite, quando já sua familia se achava agazalhada, o infeliz velho sem ser pressentido, saiu para traz de casa e, subindo a uma cadeira, depois de atar uma corda a um dos galhos dum genipapeiro, enforcou-se.

Inteirando-se do triste acontecimento, o delegado local, depois de proceder ás necessarias indagações, fez remetter o cadaver para o cemiterio daquella cidade, onde foi inhumado.

Só hontem é que o dr. chefe de policia teve sciencia do suicidio, por officio do dr. Virginio Marques, delegado de Ol...

Grande reunião

Realizou-se hontem, pelas 7 horas da noite, no *Theatro Santa Isabel*, a reunião dos chefes politicos das freguezias da capital, e dos mesarios das diversas secções eleitoraes do Recife.

Para mais de 150 eleitores formaram a importante assembléa.

Presidiu-a o illustre sr. dr. Affonso Costa, que declarou aberta a sessão e annunciou havel-a convocada para, a exemplo do que tem feito por occasião das eleições anteriores, instruir os seus correligionarios sobre o procedimento a adoptar no pleito, de modo a que seja escrupulosamente respeitada a vontade do eleitorado e cumprida a lei em todos os seus pontos.

Passando a lembrar as hypotheses que podem occorrer e o modo por que ellas devem ser resolvidas, evitando conflictos e perturbações da ordem, recommendou que não fossem de forma alguma recusados os fiscaes apresentados pelos candidatos ou pelos grupos de dez eleitores; que não se recusasse o voto a qualquer eleitor que apresentasse o seu titulo, salvo se o titulo fosse anterior ao alistamento feito em virtude da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, porquanto esta lei revogou todos os alistamentos anteriores; que o eleitor que não tivesse o nome na lista de chamada e, entretanto, exibisse o seu titulo legal, devia ser admittido a votar, mas em separado; que logo depois da votação a mesa entregasse aos fiscaes os boletins, declarando o numero dos eleitores que votarem, dando, depois da apuração, outros boletins mencionando o resultado da eleição; que só fossem admittidos a votar na capital os fiscaes eleitores do primeiro districto: que os nossos correligionarios por fórma alguma dessem pretexto a violencias e a perturbações da ordem.

Feitas diversas consultas por alguns mesarios, a todas ellas foi, depois de ligeiro debate, dada a necessaria solução.

Declarando-se todos os presentes satisfeitos com as deliberações tomadas, disse o dr. Affonso Costa que, quanto ás garantias necessarias para que o eleitorado possa exercer plenamente o seu direito, tinha a mais absoluta confiança em que o exm. sr. governador do Estado, de pleno acôrdo com o exm. sr. general inspector da região, saberiam assegurar essas garantias.

Encerrada a discussão, varias vozes acclamaram o dr. Octavio Tavares, que havia tomado logar na mesa, ao lado do dr. Affonso Costa.

Disse, em resumo, o dr. Octavio Tavares que, só para attender ao honroso convite dos seus correligionarios, presentes áquella reunião, diria algumas palavras.

Declarou que nada mais tinha a lembrar no tocante ao procedimento a ser observado na eleição do dia 5 de novembro, pois o prestigioso representante do 1.º districto, dr. Affonso Costa, já havia perfeitamente esclarecido todas as hypotheses que poderiam ser aventadas.

Só tinha, assim, que proferir palavras de applausos aos amigos, uma vez ter a convicção de que o seu partido saberia manter-se na altura das suas tradições, cerrando fileiras e prestigiando o nome do seu glorioso chefe—o dr. Rosa e Silva.

Disse que estavamos nas vesperas do maior pleito politico que já se travou em Pernambuco e tinha a certeza de que o *Partido republicano* havia de sair ainda mais revigorado e digno desse pleito.

Lembrou que o nome do dr. Rosa e Silva nunca teve tanto brilho como depois da sua campanha parlamentar em prol da verdade eleitoral, que elle procurou assegurar do modo mais completo na lei de 15 de novembro de 1904.

Para que o *Partido republicano*, portanto, vencesse e se tornasse digno de sua victoria, era necessario, antes de tudo, e acima de tudo, que vencesse dentro da lei.

E nem era outro o desejo do glorioso candidato desse partido.

A reunião que se estava effectuando era a prova mais cabal de que o *Partido republicano* não alimenta outro intuito que não seja o de exercer o direito do voto respeitando de modo escrupuloso o resultado das urnas.

Unido e forte como é, o partido nada tem a receiar.

Aguardemos, pois, serenos e confiantes, o resultado do pleito, concluiu o orador. Calorosos foram os applausos do auditorio ás palavras do dr. Octavio.

Nada mais havendo a tratar, o dr. Affonso Costa proferiu uma brilhante e enthusiastica allocução.

Disse que o Leão do Norte jamais se acovardou nos momentos difficeis da nossa historia, e ha de saber, no momento actual, defender a sua autonomia.

O eleitorado de Pernambuco deve suffragar o nome do dr. Rosa e Silva, o eminente estadista que se orgulha de ser filho desta terra heroica.

Fazendo assim, esse eleitorado terá sabido dignificar a si proprio, pois tera mostrado possuir o discernimento preciso para collocar no primeiro posto aquelle que por todos os titulos é o mais digno desse posto.

E nem o partido precisa de sair da lei para conseguir esse resultado; é dentro da lei que nós havemos de vencer.

Terminado, por entre applausos, o breve mas incisivo discurso do dr. Affonso Costa, dissolveu se a reunião, em que reinou a maior ordem.

Foi magnifica a impressão que levaram todos os cavalheiros que tomaram parte nessa importante reunião politica.

— Lista das pessôas que compareceram á reunião convocada pelo dr. Affonso Costa e realizada hontem, no theatro Santa Isabel: Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragoso, João José Moraes, J. Vicente Ferreira Junior, Eduardo Gomes dos Santos, Antonio Luiz Martins Rosa, Ernesto da Silva Miranda, Alfredo Machado Guimarães, José da Veiga Pessôa, Manuel Mascarenhas, Francisco Moreira de Sá Leitão, Antero Cavalcante V. da Cunha, Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Antonio José de Lima, José Lucio Pereira, Justino Cavalcante de Souza Campos, Francisco Fragoso de Albuquerque, Henrique de Figueiredo, Alexandre dos Santos Selva, Alberto Maximiano de Azevedo Maia, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Pedro Marques da Silva, Arthur Bahia, Manuel Rodrigues Lins, Tertuliano Pires de Assis, Venancio de Caldas Padilha, Manuel Marques dos Santos, Alfredo da Costa Carvalho, Alfredo dos Santos Almeida, João Miguel Borges Junior, Bellarmino O Regueiro Pinto, Antonio José de Souto, Manuel Ferreira dos Santos Braga, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Hermenegildo Ribeiro Trovão, Alipio Victor Nogueira Lima, Geroncio Augusto Silva, Adolpho Lins Vieira, Luiz Gregorio da Silva Araujo, Antonio A. Villela, José Gomes de Mattos e Silva, Manuel Pedro Tavares de Mello, Manuel Floriano Pimentel, Fernando de Albuquerque Cesar, Orestes de Miranda, Flaviano Martins Vianna, Arthur Campello, Joaquim Nunes Azevedo, Paulino Pedrosa de Lyra, Benedicto José de Mello, Eduardo Waldemar Tavares Barretto, José d'Avila Bittencourt, Augusto Jungmann, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José F. de Figueiredo Carneiro, Julio Clemente de Faria, João Baptista Cesario de Mello, Maximino José dos Anjos, Luiz Marciano de Araujo, João Albuquerque Uchôa Cavalcante, M. José de Sant'Anna Araujo, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Heronides dos Santos Selva, Domingos Nunes Ferreira, José Mendes Caminha, Fernando Mariano de Castro Leão, Antonio Paes de Lacerda Filho, Ermirio José S. de Góes, Antonio Moreira da Silva, José Rodrigues Teixeira, José Bernardo da Cunha, Antonio Pereira Lagos, Severino Candido da Costa, Alfredo José de Moura, José Cesario da Cunha, Delphin da Luz, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, Affonso de Gusmão, Innocencio Carlos Maya, João Baptista Marinho Falcão, José Lins Cavalcante Barros, João Ansberto Lopes, Manuel de Oliveira Lopes, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, Herminio Affonso de Mello, João Barbosa Leite, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Laurindo Rodrigues Campello, Rodolpho Ivo da Costa, Manuel Hygino Oliveira, M. Ribeiro de Carvalho Junior, José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, Luiz dos Santos Aguiar, Trajano Rodrigues Campello, Izidoro Ferreira, Manuel Nivardo Ferreira Comes, José Antonio Vieira da Cunha, Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, Pedro Lins Cavalcante Pessoa, Manuel de Barros Silva, Firmino Pereira Lagos, Augusto Guilherme de Lima Mendes, José Antonio Mello, dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Aristheu Cavalcante de Albuquerque, João de Lima Ferreira, João Alves Monteiro, Augusto Francisco do Couto, José Francisco de Moraes Silva, Antonio Florentino Cavalcante Campos, Americo Campos de Medeiros, Antonio dos Santos Cunha, Satyro José da Paz, José Candido de Miranda Leite, Juvencio Coelho da Costa, José Anacleto do Nascimento, Pedro dos Santos Cavalcante, Livio de Vasconcellos Cesar, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Joaquim Martins Vital, Manuel Joaquim Baptista, Theodorico d'Oliveira, Miguel de Abreu Macedo, José Semeano das Mercês, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Manuel Gonçalves Pereira Costa, João Ferreira dos Santos Braga, Pedro Ferreira Bartholo, Oscar Bezerra Pessoa, Rodolpho Albuquerque, Ovidio José da Costa Rego, José Leopoldino de Britto Neves, Fernando Barroca, Oswaldo da Silva Guimarães, Manuel Hermillo Fernandes Pinto, Manuel Rodrigues de Miranda, Raymundo Moreira de Massa, Augusto F. Lapa, Ladislão Gomes do Rego Junior, Manuel Americo de Carvalho, João Antero de Medeiros, Leovigildo Maranhão, Antonio Maximino Albuquerque Santiago, Alfredo dos Santos Bezerra, José Rodrigues da Fonseca, João Adriano de Mello Dutra, Manuel Lopes da Paz e Florentino Rodrigues Campello.

×

A influencia do mar sobre o systema nervoso

São varios os effeitos que o mar produz sobre o nosso organismo. Alguns delles provém das qualidades *chimicas* do ar do mar, da sua pureza, ou seja da ausencia de poeiras e de bacterias, que o caracteriza, da escassez de acido carbonico, da sua riqueza de oxygenio, das suas emanações radioctivas do chloreto de calcio, do iodo e do brometo. Outras provêm das suas qualidades *physicas*, do proprio ar, isto é da sua grande densidade, da uniformidade da temperatura, da sua intensa luminosidade.

Como grande advogado da *thalassotherapia*, apresenta-se-nos o professor Eulenburg com um artigo enthusiasta no magazine allemão *Die Umshan*.

E' especialmente pela constancia do clima que uma estada numa praia de mar exerce acção calmante sobre o nosso systema nervoso. Outra influencia benefica é a de despertar e de excitar o sentimento da vida; influencia devida á vista do mar, o qual com a sua illimitada grandeza, com a continua mudança de côr, com a tremulina ou a ondulação de sua superficie, com o seu incessante murmurio, nos offerece um espectaculo de movimento e de vida, completamente opposto ao que nos offerecem as altas montanhas, sobre as quaes nós sentimos um desejo de nos apartar da vida, de nos isolarmos do mundo, de renunciar a toda e qualquer luta.

Até que ponto poderá ser util uma temporada á beira-mar, para o tratamento das doenças nervosas? Eis o que responde a este respeito o douto articulista:

Quando se trata de doenças graves que atacam os nervos centraes, a efficacia de uma temporada a beira-mar é bem escassa; mas naquelles que soffrem dos nervos no sentido popular da palavra, que se vêem atormentados pela sobrexcitação nervosa ou pela depressão, por hemicrania ou por insomnia, por perturbações na circulação ou na digestão não ha duvida que, na maior parte dos casos, a vida á beira-mar, ou melhor ainda a vida sobre o mar, produz sensiveis melhoras, e muitas vezes até cura completa.

E' preciso porém notar, que em certos casos o effeito é nocivo e portanto não é possivel estabelecer uma regra geral devendo-se consultar um medico competente para cada individuo.

Aquelles que se sentem neurasthenicos em seguida a um trabalho intellectual excessivo, deve especialmente aconselhar-se as viagens por mar. Nos paquetes modernos, onde o conforto é superior aos bons hoteis, passam-se dias socegados e agradaveis, sem fadiga mental, gozando dos maravilhosos espectaculos que o mar offerece incessantemente, respirando um ar purissimo.

Os effeitos da cura que se obtem nestas viagens por mar são muitas vezes nada menos do que maravilhosos. A despeza necessaria não é em summa maior do que a que se faria com uma temporada em qualquer estação climaterica.

×

Da *Casa Standard* enviaram-nos hontem uma *Elite*, o mais moderno preparado para tirar nodoas de roupa, que se vende naquelle estabelecimento, onde tambem se encontra o remedio *Mucusan*.

Agradecidos pela lembrança.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Em sessão da congregação deste estabelecimento, hontem reunida para tratar da tabella da substituição reciproca dos lentes e organisação do horario, foi resolvido que continuassem a vigorar no anno vindouro a mesma tabella e o mesmo horario.

Ficou tambem assentado que os exames começarão no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhan, pelas seguintes materias:

1.º anno — portuguez e geographia; 2.º anno—francez e inglez; 3.º anno—latim; 4.º anno—mathematica; 5.º anno—mechanica e latim; 6.º anno—physica e chimica.

Escola normal official

Sexta-feira, 3 do corrente, principiarão os exames na Escola normal official ás 9 horas da manhan, pelas cadeiras de calligraphia e desenho linear do curso preparatorio, musica do 1.º anno e physica do 2.º.

OS «MEETINGS»

Centro bomjardinense Rosa e Silva

Sériam 11 horas da manhan de 28 do corrente quando a commissão do *Centro* tendo á sua frente o coronel Joaquim Gonçalves e seguida por cerca de 30 cavalheiros, ao estrugir de muitas salvas e girandolas, deu entrada na florescente villa de Surubim, cujas ruas galhardamente ornamentadas com bandeiras e folhagens, offereciam magnifico aspecto, destacando-se um bello arco triumphal encimado pelo retrato do preclaro senador Rosa e Silva.

Fidalgamente acolhido pelo venerando coronel Urbano C. da Cunha, prestigioso chefe politico daquella localidade, sua exma. consorte, seu digno filho, o coronel Didimo C. da Cunha e numeroso grupo de gentis senhoritas e amigos alli residentes, tiveram ingresso os excursionistas, na aprasivel vivenda do primeiro, sob verdadeira chuva de petalas de rosas e confettis.

Ao meio dia foi servido um almoço intimo, em bella mesa profusamente ornada com lindas rosas.

Ao pospasto, o dr. Annunciação brindou, em nome do *Centro* e do coronel Joaquim Gonçalves, o coronel Urbano, enaltecendo o justo prestigio politico de que gosa este. Seguiu-se com a palavra o capitão Bardominiano Barros brindando a familia do coronel Urbano e tambem o revdm. padre Benigno Lyra, virtuoso e amado parocho daquella freguezia.

A's 3 horas da tarde realizou-se o comicio, na praça Rosa e Silva, perante mais de mil pessôas, occupando a tribuna popular, depois de enthusiasticamente acclamados: o dr. Annunciação, o intelligente moço Miguel Braz, o academico Alvaro Gonçalves, o capitão Bardominiano Barros e por fim o joven Israel Fonseca, creança de 10 annos de edade que recitou um patriotico discurso.

Muitas senhoritas que trajando elegantes vestidos brancos, assistiram ao *meeting*, terminado este, vivaram delirantemente os nomes do preclaro senador Rosa e Silva, do desembargador Sigismundo Gonçalves, do marechal Hermes, dos drs. Rosa e Silva Junior, Fonseca Hermes, Estacio Coimbra, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, dos coroneis Joaquim Gonçalves e Urbano C. da Cunha, ao mesmo tempo que espargiam flores e confettis sobre os oradores.

Foi esta uma bella festa civica da qual o coronel Joaquim Gonçalves e o *Centro bomjardinense Rosa e Silva* trouxeram, a par das mais gratas recordações, a plena certeza do real prestigio e vero endeosamento de que ali, como em toda a parte, gosa o eminente chefe—senador Rosa e Silva.

Em Floresta dos Leões

Pelo trem de domingo, na linha do norte, seguiu para Floresta e Lagôa do Carro em propaganda da nossa candidatura, uma commissão do *Centro academico Rosa e Silva* composta dos srs. Eurico de Souza Leão, Spinola de França, Mario Wanderley, José Vieira, Nelson Barata e Justino Vaz.

A commissão foi recebida pelo dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, grande massa de eleitores e a banda da *Escola correccional* que acompanhou a commissão no mesmo trem.

Por entre vivas e acclamações enthusiasticas seguiram os academicos para a casa do dr. Archimedes onde foram acolhidos com muita fidalguia. Logo em seguida effectuou se lauto almoço, presidindo o venerando dr. Herculano Bandeira e no qual tomou parte grande numero de senhoritas e cavalheiros. Ao *dessert* ergueu sua taça em honra ao *Centro academico*, o sr. Terencio Bacalhau que foi correspondido pelo academico Eurico de Souza Leão, que terminou seu brinde, saudando a digna esposa do dr. Archimedes e agradecendo o acolhimento gentil que o *Centro* recebeu. Logo depois ouviu-se o talentoso dr. Meira Filho n'um brinde enthusiasta ao dr. Estacio Coimbra, dr. Archimedes de Oliveira, á bancada pernambucana e dr. Herculano ao senador Rosa e Silva. A' 1 hora da tarde teve inicio o comicio notando-se massa compacta e selecta applaudindo delirantemente o nosso egregio patrono. Subiu á tribuna para abrir o *meeting* o intelligente bacharel Meira Filho, que, de modo vibrante, mostrou a grandeza de nossa causa, a attitude do *Centro Rosa e Silva* e improficuidade das mentiras e calumnias creadas pela opposição para armar effeito.

Depois entregou a palavra ao eloquente e ardoroso propagandista o bello talento que é o academico Eurico de Souza Leão que mostrou a popularidade da candidatura Rosa e Silva, onde se achavam empenhadas as tradições pernambucanas, a autonomia do Estado que repellia pelas cabeças conscientes a invasão de barbaros, que, d'um modo despotico e tyranno, revolucionario e anarchico, estava nos ameaçando. Terminou incitando o povo para suffragar o nome patriotico e digno do dr. Rosa e Silva.

Seguiram-se com a palavra os intelligentes academicos Mario Wanderley e José Vieira, sendo muito applaudidos.

Depois formou-se grande passeata, percorrendo as ruas entre muitas acclamações.

Em Lagôa do Carro

Promovido pelo *Centro academico Rosa e Silva*, representado por sua commissão composta dos srs. Eurico de Souza Leão, Spinola de França, Mario Wanderley, José Vieira, Nelson Barata e Justino Vaz, que para alli partiram no trem de 3.40 da tarde, realizou-se o annunciado comicio em prol da candidatura do eminente pernambucano dr. Rosa e Silva que, no momento, encarna as tradições heroicas de nossa terra.

Ao chegar á estação, foram os membros do *Centro* recebidos por mais de cincoenta senhoras e senhoritas e por grande massa popular, na qual se contavam perto de duzentos eleitores, entre delirantes acclamações ao nome do preclaro estadista e aos moços do *Centro*, cobertos de *confetti*, jogados pelas senhoritas, estrugindo no ar o estrepito festivo dos foguetes.

Chegados á praça Herculano Bandeira, onde se achava armada artistica tribuna, usou da palavra o sympathico orador dr. Meira Filho que, durante 30 minutos, prendeu a attenção do selecto auditorio, com sua palavra convincente e empolgante, demonstrando a grandeza dessa nova cruzada, onde estão empenhados o brio e a honra de Pernambuco. Ao descer da tribuna foi saudado com ruidosas palmas e muitas flores atiradas pela *Liga feminina de Lagôa do Carro*.

Falaram depois os academicos Mario Wanderley, José Vieira, o dr. Manuel Candido, preparatoriano Olympio Romeiro, academico Eurico de Souza Leão, cuja brilhante allocução deixou funda impressão entre os ouvintes, e dr. Joaquim Bandeira que eloquentemente, encerrou o *meeting*, após o qual se realizou animadissima passeata, a cuja frente as senhoritas da *Liga feminina Rosa e Silva*, acclamavam o nome de seu egregio patrono.

Mais uma vez ficou provada a grande sympathia de que gosa o dr. Rosa e Silva nas classes ordeiras e laboriosas de nossa população que se não deixa levar pela turba de mashorqueiros esmaniad e que, certos da derrota que lhes infligirão as urnas no proximo dia 5, têm recorrido aos mais condemnaveis meios de propaganda de seu illudido candidato.

Em Caruarú

Conforme se annunciára realizou-se, no domingo ultimo, na florescente cidade de Caruarú, brilhante solemnidade civica, promovida pelo *Centro caruaruense Rosa e Silva*.

A's 5 horas da tarde d'aquelle dia, o salão de honra do paço municipal estava litteralmente cheio de pessôas inclusive muitos eleitores do *Partido republicano*.

Foi orador official o intelligente academico João Firmino Correia d'Araujo, socio da referida e patriotica aggremiação.

Fez apresentação do applicado joven ao auditorio, nosso illustre confrade d'*O Caruaruense*, dr. Bartholomeu Anacleto, que conquistou vehementes applausos da assistencia.

Em seguida, o academico João Firmino leu sua bem elaborada conferencia, occupando-se com muito fulgor de imaginação da individualidade do nosso conspicuo chefe, senador Rosa e Silva, desde os tempos em que s. exc. fazia seus estudos secundarios, até a epoca presente, em que o grande estadista occupa logar de destaque na politica nacional, pela largueza de espirito sobejamente cultivado, pela seriedade de caracter e pela educação civica.

O talentoso moço houve-se com real felicidade em todo o transcorrer de sua conferencia, colhendo, por isso, ao terminar, os mais vibrantes applausos.

A festa civica foi encerrada com verdadeiro enthusiasmo, acclamando-se o nome do grande estadista pernambucano, do marechal Hermes da Fonseca, dos drs. Fonseca Hermes, Estacio Coimbra Julio de Mello e senador Rodrigues Porto.

— Causou geral surpreza e vivos protestos ter o sargento instructor do *Tiro caruaruense*, á frente do pouco numeroso pelotão da mesma sociedade, iniciado exercicio de fogo, defronte do edificio do paço municipal, momentos antes de ter começo a solemnidade a que vimos de referir-nos.

×

A bem da ordem

(D'O PAIZ DE 21 DE OUTUBRO)

Como se sabe, ficou assente entre o inspector da 5.ª região militar e o governador de Pernambuco que o patrulhamento da cidade do Recife fosse feito por praças do exercito durante algumas noites, para evitar a repetição dos disturbios sangrentos alli occorridos nos ultimos dias por partidarios exaltados da opposição. Com sorpreza lemos hontem, numa folha da manhan, que este acôrdo era um symptoma eloquente da debilidade da situação e uma renuncia por parte das autoridades regionaes do seu mais alto dever, que é a defesa a todo o transe da ordem publica por forças do proprio Estado, representantes armados da sua autonomia e do seu poder. Não se póde comprehender como em um cerebro ponderado se elaborassem semelhantes idéas.

Quem analysar superiormente a situação, isto é, livre de influencias partidarias, dominado só pelo desejo de ver afastada do horizonte da Republica a perspectiva tenebrosa de uma grave perturbação da ordem, ha de applaudir o empenho patriotico das duas autoridades, uma militar e uma civil, em pôr em pratica uma medida capaz de evitar novas turbulencias, novos panicos, mais immolações de vidas.

Que quer o partido dominante em Pernambuco? Attestar pela fórma mais eloquente ao paiz inteiro que, inspirado nos mais altos sentimentos de liberdade e de respeito á soberania popular, vae disputar a successão governamental sem a menor compressão, sem a mais leve fraude, confiante na dedicação, no numero no valor do seu eleitorado Ainda hontem reproduzimos um trecho da circular enviada pelo directorio central aos chefes das differentes localidades do interior, recommendando a mais completa calma ante as excitações tribunicias dos adversarios, a prestação de todas as garantias aos correligionarios do sr. Dantas Barretto, para com a maior tranquillidade exercerem o seu direito de voto.

O eminente sr Rosa e Silva é um dos mais pertinazes obreiros da realidade e independencia do suffragio popular. No campo das divagações doutrinarias muito de certo tem procurado servir á causa do rehabilitamento do voto inutilizado pelo embuste e pela coacção. Ao senador pernambucano coube a fortuna de tentar numa lei habilissima profundamente democratica, essa regeneração eleitoral, de modo a assegurar ás minorias a representação a que têm direito e que affirmada sô honra o regimen, como uma prova da cultura politica dos responsaveis pela sua direcção. Candidato hoje á presidencia do seu Estado, s. exc., mais do que em qualquer outra occasião, esforça se naturalmente para mostrar a sua inteira fidelidade aos principios que apostolou e ao nobre pensamento de reforma que teceu com tanta devoção republicana. Nenhum acto das autoridades do Estado contrariou até agora aquelle espirito de liberdade.

A opposição, sem elementos para triumphar, procurou crear um ambiente de desconfianças sobre a attitude que de facto o governo estadoal irá manter no melindroso pleito. Espalhou que elle se apparelhara para esmagar as aspirações populares, contrarias ao predominio da aggremiação partidaria chefiada pelo senador Rosa e Silva. Obteve que o ministro da guerra acautasse a candidatura e depois de deixar a pasta seguisse para Pernambuco a agitar subversivamente a multidão. Não é mysterio para ninguem que os inimigos do governo, confiantes na audacia do general Dantas Barretto, se preparam para uma tremenda convulsão revolucionaria. Era preciso, porem, arranjar um pretexto para a mashorca e esse só póde sair á aggressão feita pela força de policia aos populares inermes, na hora em que estes victoriavam seu annunciado libertador, titulo com que na America do Sul se revestem, segundo os tristes depoimentos da historia, os empreiteiros da caudilhagem.

Tudo tem sido feito para provocar esse desespero da milicia estadoal. Os patriotestas da praça publica intimam os soldados da policia a acclamarem o guerreiro que veiu pôr termo á escravisação da alma pernambucana. Depois luzem punhaes detonam os revólveres e espera-se que o baque de alguns corpos desencadeie emfim, o furor da cavallaria, abrindo margem á luta sangrenta que ha de provocar a intervenção federal. E' preciso que neste meio tumultuario, neste ambiente de exaltações, a serenidade do governo se contraponha á loucura opposicionista. O partido dominante deve dar á nação em sobresalto o espectaculo da sua compostura inalteravel, da sua paciencia, levada ao sacrificio. Elle não quer senão a paz para a demonstração serena da sua força nas urnas livres O momento reclama a maior calma, porque de um desmando, de uma explosão de raiva, póde resultar o incendio, que sem dar a victoria ao sr. Dantas Barretto, ha de comprometter funestamente a Republica. E' isto que o sr. Rosa e Silva e os seus amigos querem a todo o transe evitar.

S. exc. foi, na campanha para a successão presidencial, um dos mais fervorosos partidarios do marechal Hermes. O seu apoio á candidatura do illustre militar foi, póde-se dizer, decisivo. Tem assim, perante a nação, uma grandissima parte de responsabilidade nesse governo, por cujo brilho se ha de interessar, com a mais patriotica abnegação Como amigo do chefe do Estado, solidario com a sua politica, empenhado em concorrer para que ella seja abundante em beneficios para o povo s. exc deve tudo tentar para que, do seu lado, nenhum movimento se opere, capaz de perturbar essa obra. No Recife, as desordens, com uma feição já tragica, ameaçavam prolongar-se. O inspector da região militar verificou como ellas se tinham originado e que a policia fôra, na verdade, gravemente affrontada pelos desordeiros caudilhistas. O patrulhamento por essa força era verdadeiramente difficil, ante a febre de provações manifestada pelos partidarios do general Dantas. A providencia que se impunha era confiar o serviço da segurança publica á guarnição federal.

Por mais de uma vez se viu no Rio adoptado egual criterio. Um collega nosso, civilista por signal, viu nisso um começo de capitulação por parte do sr Rosa e Silva. Capitulação a quem? Só se capitula deante de um inimigo, e o exercito, de que é generalissimo o presidente da Republica, só póde, em cumprimento das ordens daquelle alto magistrado e de acôrdo com a Constituição da Republica, zelar pela ordem do regimen e pela integridade da federação. Em que soffre, com esse acto, a autonomia de Pernambuco? Alguma autoridade regional deixa de exercer a sua funcção? Toda a gente sabe que não. Tirou-se assim, ao opposicionismo desvairado, o pretexto para a chacina e para a revolta. O governador de Pernambuco retirando a quarteis as suas forças e confiando ao exercito a defesa da tranquillidade publica, de acôrdo com o inspector da região militar, deu mais uma prova de bom senso, de cordura patriotica, de inabalavel dedicação ao marechal Hermes.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, Faria Neves e Affonso Costa, deputados federaes, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, João Elysio e Oswaldo Machado, coroneis Silva Fragoso e Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Arthur Muniz, José de Godoy, Lessa Junior, Othon de Mello, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Octavio Tavares e João Moraes, deputados estaduaes, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Peregrino de Farias commandante do regimento policial, desembargadores Santos Moreira e Rocha Carvalho, drs. Fernando de Sá, Sebastião do Rego Barros, Manuel Tobias, Affonso de Barros, Alcebiades de Hollanda, Liberato de Mattos, Meira Filho, José R. Sette, Lauro Castello Branco, Samuel Hardmann, Leopoldo Cavalcante, Almeida Cunha, Genaro Guimarães, Antonio Guimarães, Tolentino de Campos, Thomé Gibson Elpidio Figueiredo, Soriano Filho, Diogenes Pernambuco Antonio Coelho de Sá Albuquerque, Virgilio Caneca, Manuel Porto Tolentino de Carvalho, Cicero Cesar, José de Góes, Alfredo de Sá e Albuquerque, Moscoso Bandeira, Gonçalves de Mello, Lima Borges, Fernando Barroca e João Severiano Carneiro da Cunha, academicos Luiz Pereira da Costa, Costa Lima, Carlos Freire da Costa, Britto Alves, Clinio Mayrinck, Augusto Jungmann, Oscar Cavalcante, João Miguel Borges Junior, Aquino Ribeiro, Eurico de Souza Leão, Nelson Barata, Francisco Teixeira de Vasconcellos, José Barata de Oliveira e Barros Wanderley, coroneis Antonio Pacheco Soares da Silva, Francisco Boulitreau, Apollonio Peres, Joaquim Pina, Joaquim Cavalcante, Alfredo Almeida José Francisco Bello, Joaquim Gonçalves, Francisco Damião, João de A. Uchôa Cavalcante, Miguel Macedo, Amaro Coutinho, Germano Regueira, Luiz Vernet, Francisco Dourado e Affonso de Gusmão, majores Julio Bezerra, Nivardo Gomes, Avila Bittencourt, José Elias, Francisco Moreira de Sá Leitão, Geroncio Barbosa, e Alfredo dos Anjos, professores Marques da Trindade, Ernesto Miranda, Regueira Costa, Joaquim Rufo Béda e Delmiro Farias, capitães Antonio L. Martins Rosa, Joaquim Rabello, Augusto Couto, Bellarmino Regueira, Fernando Cesar, Antonio Moreira da Silva, Venancio C. Padilha, Americo Campos, Antonio de Siqueira, Nogueira Lima, José Munier, Humberto Coimbra, João José dos Anjos Duarte, Joaquim Teixeira e João Cavalcante.

×

Os nossos adversarios preparam, ao que nos dizem, *fitas sensacionaes* para a vespera e para o dia do pleito.

Assim, consoante uma declaração que tem sido publicada n'*A Provincia* pelo sr. Frederico Lundgren, nas fabricas de sua propriedade são acolhidos operarios eleitores que desejarem votar no sr. general Dantas Barretto. Isto é o preparo de uma *fita* que no dia 4 ou 5 apparecerá completa, com uma nova declaração de que mil, tres mil ou dez mil operarios foram para aquelle fim admittidos.

Outra *fita*, de maior sensação, por certo, si contra ella não nos achassemos prevenidos, é a que diz respeito á adhesão de grande numero de correligionarios dedicados e prestimosos do *Partido republicano*, que os adversarios pretendem publicar á ultima hora, quando não houver mais tempo de ser contestada pela imprensa.

Mas estas *fitas* já estão pelos nossos amigos descobertas, de modo que só poderão produzir effeito contrario.

Haja vista o desmascaramento que já fizemos do falso numero de eleitores de que o sr. Lundgren se diz representante.

×

Com destino ao Recife, zarpou sabbado ultimo de Dakar o transatlantico francez *Magellan*, que deverá amanhan, ás 8 horas da manhan, fundear no lamarão, de onde largará para a Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos Aires, logo que terminar a descarga dos 100 metros cubicos de mercadorias de varios generos que traz para este porto.

Pela administração dos correios, as respectivas malas serão fechadas: registadas ás 7 ½ da manhan e ordinaria ás 9 horas.

Aqui desembarcarão 13 passageiros.

×

O thesouro do Estado pagará na proxima sexta-feira á repartição central da policia, secretaria da justiça, policia maritima, repartição de esgotos, addidos, necroterio, junta commercial, theatro Santa Isabel, repartição de obras publicas, bibliotheca publica, escola media de agricultura, posto zootechnico do Peres e secção de estatistica agricola.

×

Podemos affirmar que o governo federal autorizou o desembaraço na alfandega de todo o armamento importado pelo Estado para suas respectivas forças.

×

A alvarenga que tem de conduzir os passageiros para o transatlantico francez *Magellan*, esperado amanhan da Europa, só dará uma viagem e partirá ás 8 horas e 45 minutos da manhan.

×

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou hontem os cidadãos Olympio Pereira de Barros, para o cargo de subdelegado do terceiro districto (Cortes) do municipio de Amaragy; Cassiano Marques da Silva e Saturno Alves da Silva, para exercerem os cargos de 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de Pasquevira, do municipio de Canhotinho, exonerados os actuaes; Adelino de Luna Freire, 1.º supplente de subdelegado do districto de Marayal, municipio de Palmares; alferes de policia Martiniano de Barros Correia, delegado do municipio de Quipapá, exonerado o actual; e alferes do regimento policial Antonio Firmo Pernambuco, 1.º supplente de subdelegado de Palmares, dispensado o actual.

×

O sr. Antonio de Lima Mattos Serra, seguindo hoje para Maceió, enviou-nos as suas despedidas, offerecendo-nos os seus prestimos na visinha capital alagoana.

×

Por ser feriado amanhan, a audiencia do juizo federal será hoje, á 1 hora da tarde.

×

Para o logar de promotor publico da comarca do Rio Formoso foi nomeado hontem o bacharel Melanio de Barros Correia, ficando exonerado o actual.

×

Foi hontem nomeado promotor publico da comarca de Garanhuns o bacharel José Jorge de Faria Salles, sendo exonerado o actual.

×

A recebedoria do Estado inicia no dia 3 de novembro do corrente anno, com o prazo de oito dias uteis, a cobrança dos impostos da classe n. 16—lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

A cobrança é referente ao 1.º semestre do vigente exercicio e, terminado o prazo, será ella effectuada com as multas regulamentares em vigor.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a apresentação da quitação do semestre anterior.

×

A praça designada no cartorio do escrivão Walcacer para o dia 1.º de novembro fica transferida para o dia 3 no logar e hora do costume.

Visitaram-nos, hontem, os srs. dr. Manuel Hygino de Oliveira e o coronel Antonio Florentino Cavalcante Campos.

Aos estimaveis cavalheiros os nossos agradecimentos pela attenção.

×

Passageiros saidos para o sul no vapor nacional *Minas Geraes*, no dia 30 de outubro:

Bahia—Rosa Nunes de Oliveira, dr. Arthur Cavalcante e Euclides Solon de Mello.

Rio de Janeiro—Dr. Saturnino de Britto, sua senhora e 4 filhos. Marquez de Cavriani, A. F. de Mello, Carl Weber, J. Francisco e Luiz G. da Fonseca.

— Saidos para o norte no vapor nacional *Bahia* no mesmo dia:

Parahyba—Jorge Peixoto.

Natal—Dr. Lourenço Salazar, sua senhora e 1 filha.

Ceará—A. E. Scoenes, José Mizhary e Carlos Gallet.

Maranhão—Oswaldo Schineldores, Alberto Pinto e Joaquim de S. Martins.

Pará—Jonk Krause, Noeni Moreira e 1 criada, Gomes Santiago, A. Maria, Joaquim A. Oliveira, Miguel Petrois e sua senhora, João C. de Oliveira, A. Oliveira e Maria José.

Manaos—Coronel Bento Brasil, sua senhora e 2 filhos, Paiva Mello, Emilia Cavalcante, Antonio Maltez, Waldevino A. Feitosa, Tertuliano da Silva, Manuel Vieira, João Bernardo da Silva, Manuel V. Gomes, Jonas Gomes, Rosaria G. da Silva, Angelina M. da Conceição, Victoria de Albuquerque, Florismundo F. Santos, Guilhermina F. do Espirito Santo Antonia Gomes e 4 filhos, Luiz Mascarenhas, José Franklin, Vicente Pereira Britto, Solidonio Britto, José Ramos, Maria Justina, Julio Mendes, Pedro Cavalcante e Virginia Olympia.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Pará* no mesmo dia:

Maceió—D. Maria Guimarães e 3 irmans, Aureliana G. Araujo, Francisca I. de Castro, A. Anderson, Otto Rosberg, Eugenio Oliveira e 1 filho.

Bahia—21 pessôas do cinema «Rio Branco», João Pereira de Araujo, Santiago Ibara, Jocundo Frimer, Bento Ernesto e sua senhora.

Victoria—Olindina Wanderley.

Rio de Janeiro—D. Luiza Pessôa, M. Queiroz Barros, André Rodrigues Cosma Maria da Conceição, 3.º sargento José Rodrigues de Albuquerque, sua mãe e 1 irmân.

Pela politica

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Respeitosas saudações.

Consoante o meu telegramma dirigido hontem a essa illustrada redacção, venho ante o publico sensato e ás autoridades do Estado desmentir as aleivosas asserções, as torpes calumnias catalogadas pelos desorientados opposicionistas desta terra em telegrammas publicados n'*A Provincia* de hontem, 29.

Ao entardecer do dia 27 realizou se aqui, segundo ouvi dizer, uma reunião politica da opposição local sob a presidencia do dr. José Galão. Terminada esta e precedidos de uma fanfarra sairam aquelles que assistiram á reunião em passeata pelas ruas da cidade vivando o general Dantas Barretto.

Ao passarem pela casa de minha residencia, em cujo interior me achava, um desclassificado obedecendo a ordens ministradas por outrem, deu morras ao senador Rosa e Silva, provocando assim justos protestos de varios amigos meus.

Outros, que presentes se achavam, procuraram intervir evitando que se désse algum conflicto pelo que sem que preciso se tornasse a intervenção da policia manteve-se illesa a ordem publica, proseguindo a passeata e afinal dissolvendo-se, mesmo por não ter mais para onde ir pois já havia percorrido a cidade.

Senhores redactores, confrontando o que de facto deu-se e acima fica narrado, estereotypando a verdade, com os taes telegrammas que, se bem assignados, uns por P. R. C., outros por José Galão, dr. Motta, Carlos Ferreira, *etreliqua*, e ainda outro por senhoras e creanças até de 10 annos de edade, foram elles ditados por um mesmo cerebro doentio, evidencia se logo a inverdade de taes despachos.

Quem quer que se dê ao trabalho de cotejal-os verificará que os *denunciantes* no afan de alarmar calumniando, nem ao menos souberam mentir e a prova está no seguinte: Nos telegrammas assignados P. R. C.—affirmaram que *ficaram feridos diversos partidarios dantistas*; no assignado por José Galão, dr. Motta, Carlos Ferreira, etc., affirmaram que *foi espancado e ferido um adepto da candidatura Dantas*, que aliás não foi espancado e muito menos ferido, é um rapaz menor de 18 annos, creado de servir em casa de familia.

Bem diz o velho adagio que *mais depressa se pega um mentiroso que um côxo*. Eis a prova. O dr. José Galão telegraphando ao dr. chefe de policia affirmou que a policia impedira a realização da conferencia em um velho casarão a que deram o nome de theatro, entretanto é o mesmo dr. quem affirma com outros nos telegrammas que vimos analysando que a tal conferencia foi feita ante *numerosa multidão* (?); foi por si presidida, que esteve brilhante e que foi finda.

E então?...

Affirmou-se ainda haver grande terror na cidade, que estava alarmada.

Pois bem. Antes, durante e depois de terminada a festa dantista, varias eram as familias que, como de costume, palestravam nas calçadas de suas casas, como prova inconcussa da paz habitual que reinava na cidade, sendo de notar ainda que a fanfarra, a que acima alludimos, partiu desta cidade em demanda da sua séde a 2 leguas distante, fazendo ouvir se em um dobrado e sem que houvesse a menor perturbação da ordem.

Eis srs. redactores, ao que ficam reduzidos os telegrammas d'*A Provincia* de 29.

Ahi vem o 5 de novembro, dia em que a verdade das urnas nos fará certa a victoria sagrando o aureolado nome do nosso eminente chefe, para governador do nosso querido Pernambuco, e nenhuma sorpresa me causarão os meus adversarios se de hoje até lá urdirem outros tantos telegrammas eguaes, senão peiores aos que ora pulveriso.

Resta-me agora, srs. redactores, hypothecar-vos o meu reconhecimento pelo obsequio da publicação desta que ora solicito e firmar-me vosso menor amigo correligionario e creado obrigado.—*Joaquim Gonçalves da Costa Lima*. Bom Jardim, 30 de outubro de 1911.»

—

Acabam de adherir ao *Centro pesqueirense Rosa e Silva* os seguintes cavalheiros:

Thomaz Alves Maciel, Pedro de Araujo A. Pedrosa, Francisco Cesario Calado, Manuel Bezerra de Mello, Esperidião Ferreira Callado, Vital de Assis Leite, João Alves de Luna, Antonio Bezerra de Mello, Cicero Pereira da Silva, Pedro José Felismino, Alvaro Augusto Calado, Sergio Teixeira Leite, Ignacio Nunes de Siqueira, Pedro Alexandrino Leite, Domingos Octaviano Leite, Possidonio de Senna Muniz, Cosme José de Aquino, Aurelio Pereira Callado, José Guilhermino Ferreira Callado, Brasiliano Cordeiro Galvão, João Victor Alves, Antonio Pinto da Silva, Alfredo Maciel da Silva Porto, Sebastião Correia da Silva, Clodomiro de Senna Muniz, Alfredo Bezerra de Mello, Vicente de Paula de Carvalho Cavalcante, Lourenço Querubino Callado, Estevam Jacintho Callado, Antonio Crescencio Callado, Antonio Monteiro Leite, Honorio da Costa Monteiro, Constantino Alves Maciel, Arthur Lopes Frazão, Joaquim Francisco de Assis Aquino, Pedro Celestino Leite, Vicente Cordeiro Galvão, Carlos Octaviano Leite, Oswaldo Theophilo de Aquino, Severiano de Assis Aquino, Manuel Monteiro de Mello, Manuel Victor Alves, José Tolentino Leite, Antonio Tolentino de Almeida, Lourenço José da Silva Ló, Francisco Nicoláo F. de Moraes, Nicoláo José da Silva Ló, Pedro Ernesto Monteiro, José Caetano da Silva, José Ferreira Callado, Archanjo Ferreira Guimarães, Antonio Cesario Callado, Dionisio Cordeiro da Silva, Antonio Nunes de Siqueira, João Paulino de Oliveira, Humberto Bezerra de Oliveira, Luiz Paulino de Oliveira, Antonio José da Silva, Arthur de Oliveira Guimarães, Manuel Teixeira de Lima, Liberato L. Galvão, Tiburcio Cavalcante de Carvalho, Dario Antonio Herculano, José Odilon C. da Fonseca Filho, Francisco Cavalcante de Albuquerque Netto, Cesario Gomes de Souza, João Serafim de Mello Patriota, José Monteiro Filho, Carlos de Araujo e Albuquerque, Antão Venancio de Oliveira, José Francisco de Albuquerque, João de Souza Leão, José Simplicio da Silva, José Ramos Duarte, Mathias José da Silva, Manuel Rodrigues Pereira de Freitas e Chateaubriand Rodrigues de Freitas.

—

Recebemos de Floresta dos Leões a seguinte carta:

«Srs. redactores do *Diario*.—Causou aqui verdadeiro panico o telegramma do Walfrido Freire, no qual diz elle ter sido *após o meeting promovido pelo Centro academico Rosa e Silva delirantemente acclamado o nome do general Dantas Barretto*. Se em todos os logares tem sido s. exc. *delirantemente* acclamado pode lavar as mãos á parede.

Realizado o *meeting*, ao qual se associaram quasi tres quartas partes do eleitorado de Floresta, muitas familias, representantes do *Centro* e *Liga Rosa e Silva*, de Pão d'Alho, e muitas pessôas gradas da localidade, ouviu se um viva ao general Dantas soltado por José Tico, sub-chefe opposicionista e acompanhado apenas por um menino conhecido por *Espirro*...

Pensamos que Walfrido dizendo *delirantemente* quiz se referir ao delirio de que acham apossados os que vêem cada vez mais proximo o dia do triumpho magnifico que vae ser a victoria do invencivel *Partido republicano*.

As adhesões de que fala Walfrido Freire são de *eleitores que não votam*, pois apenas um dos taes tem o direito de exercer esse sagrado direito, e esse mesmo já era *dantista* ha tempos.

Os outros dois não são qualificados.

De v.v. s.s. amigo attento e creado obrigado.—*Um eleitor*.»

—

Esteve, hontem, em nossa redacção o estimavel sr. Severino Costa, negociante estabelecido com mercearia á rua Marcilio Dias n. 89.

S. s. que é um cavalheiro de escolhidas relações de amisade, nesta capital, jamais mereceu as injustas e aggressivas accusações que lhe foram feitas, hontem, pelo *Pernambuco*.

—

Distribuidores de chapas no municipio da Escada:

1.ª secção—(Paço municipal na cidade)—Manuel Sasthems Cavalcante e João Florentino Cavalcante Campos.

2.ª secção—(Escola municipal do povoado de Primavera)—Hesbello Marques da Fonseca e José Velloso Duarte.

3.ª secção—(Estação de Frexeiras)—Dr. Epaminondas de Barros, Sergio Hygino Filho e José Martins de Lemos.

«Centro academico Rosa e Silva»

Houve hontem, ás 2 horas da tarde, sessão do *Centro academico Rosa e Silva*.

Presidiu-a o nosso companheiro João Domingues, secretariado pelos srs. João Pequeno de Azevedo e Henrique de Figueiredo.

Para realizar, na proxima sexta-feira, um *meeting* em Itapissuma, municipio de Iguarassú, ficou designada a seguinte commissão: academicos Isaac de Souza, Eurico de Souza Leão, Carlos Pereira da Costa, Carlos Gonçalves e nosso collega João Domingues.

Essa commissão seguirá da rua da Aurora em automovel, ás 7 horas da manhan daquelle dia.

×

Alma religiosa

Na matriz da Boa-Vista haverá amanhan missas de finados de 5 1/2 ás 8 horas da manhan, sendo a de 7 horas cantada com officio solemne de *Libera me*.

No domingo proximo 5 do corrente, não haverá á missa de 11 horas havendo tão somente a de 7 horas com canticos sacros e bençam do Santissimo Sacramento.

✠ Na egreja de Santa Rita de Cassia haverá como nos annos anteriores diversas missas no dia de finados. A primeira será celebrada ás 6 horas da manhan, seguindo se outras até 8 horas.

As pessoas que quizerem ornamentar seus jazigos encontrarão, aberta a porta da sacristia do lado sul, durante o dia 1.º

✠ Conforme noticiámos realizou-se, domingo ultimo na capella do arrabalde da Torre, a festa de Nossa Senhora do Rosario, sendo bastante concorrida.

A egreja estava profusamente illuminada e ornamentada.

A' noite foi queimado um bem confeccionado fogo de artificio, tocando em todos os actos a banda de musica *13 de Dezembro* e correndo toda a festa na melhor ordem.

A commissão encarregada dos festejos muito trabalhou para o seu brilhantismo e pede, por nosso intermedio agradecer a todas as pessoas que contribuiram com suas esportulas.

✠ Na egreja da Madre Deus haverá amanhan missas de finados, ás 4 1/2, 8, 8 1/2 e 9 do dia.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—O mercado monetario abriu hoje seus negocios com a taxa de 16 3/16; em seguida ás noticias procedentes do Rio de Janeiro, os bancos offereciam saccar pela taxa da abertura, fechando as 4 horas da tarde nessa mesma posição.

A cobrança de saques foi realizada a 16 3/32; não constando negocio algum em papel particular.

Algodão.—O mercado deste genero manteve-se fraco, não havendo alteração para o producto, o qual foi cotado pelo preço de 10$500 algodão do sertão e 1.ª sortes.

No mercado de Liverpool não houve alteração para o producto de Pernambuco.

Assucar.—O centro commercial deste producto manteve-se firme, sem outra alteração para o mesmo, havendo se realizado vendas dos productos expostos; as cotações foram as seguintes:

Usinas 1.ªs	5$500 a 5$600
Usinas baixas	5$000 a 5$200
Crystalisados	4$700 a 4$900
Demeraras	Não h. vendas.
Brancos	4$500 a 5$000
Somenos	3$400 a 3$500
Mascavados	2$500 a 2$600
Brutos seccos	2$500 a 2$60 0
Brutos melados	Não h. vendas.
Retame	» » »

×× Barcaças que entraram, hontem, para o ancoradouro interno:

De Maria Farinha: «Coilbri», «Bôa Sorte», «Paquete do Jardim», «Olinda vencedora», cal; de Nova Cruz: «Maria Eugenia», «Jovem da Penha», «Julia 1.ª», cal; de Suape: «Nubia», assucar; de Itapissuma: «Perseverança», «Graciosa», carvão; «Flôr de Itapissuma», assucar; «Ceres 2.ª», toros; «3 irmans», fructas; de Goyanna: «Irene», assucar; «Estrella do Oriente», toros; de Itamaracá: «Independencia», carvão; e de Catuama: «D. Elvira», carvão.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 596.
Marco, 732.

×× Pediu registo a firma Quintas & Carvalho, com padaria no predio n. 19 á rua João do Rego.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Vicencia, Ouricury, Macapá, S. Vicente, Parões, Pedra, Buique, Alagoinha, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Belém de Maria, Lagôa de Gatos Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado do feijão.

Mesmo assim o genero conservou a cotação do dia anterior que foi 19$ pelo sacco de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro não offerecem o genero para nosso mercado.

×× Somente para retalhistas internos effectuaram se hontem pequenos negocios de milho amarello, ao preço de 7$500 pelo sacco de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro ao que nos consta não offerecem o genero para aqui.

×× A firma Lopes & C., proprietaria da *Pharmacia Industrial*, sita á rua dr. Rosa e Silva n. 26, offereceu-nos hontem uma caixinha de pó dentifricio, denominado *Florentino*, que a mesma firma vende a 500 réis os pequenos e 1$000 os maiores.

Grátos pela offerta.

Vida social

Reuniu-se no dia 29 de outubro ultimo, em sessão extraordinaria, á rua do Hospicio n. 1—1.° andar a directoria da *Sociedade protectora familiar pernambucana*.

Lida e approvada a acta da sessão ordinaria de 10 do referido mez de outubro, foi pelo thesoureiro, sr. João Macedo, apresentada a relação dos 42 candidatos approvados na ultima sessão, verificando-se que 41 delles pagaram no prazo legal a respectiva contribuição tendo deixado de effectuar esse pagamento somente o candidato Henrique de Siqueira Figueirêdo, cuja approvação para socio ficou assim annullada, de acôrdo com o final do § 3.° do art. 12 dos estatutos da mesma Sociedade que conta actualmente o numero de 380 socios.

Em seguida foram approvadas 29 propostas para socios effectivos, assignadas pelos seguintes candidatos: Manuel José dos Santos, José Thimes Pereira, Ulysses Botelho de Andrade, Arthur de Araújo Sampaio, Alfredo Ferreira Pinto, Raul Cardoso Ayres, José Joaquim Valente, Francisco Canuto da Bôa-Viagem, Amancio dos Santos Ferreira, Antonio Arthur de Almeida Soares, d. Elisa da Silva Soares, d. Carminda Lopes Lemos, José da Silva Ramos, Manuel Sabino Ferreira de Araujo, d. Maria Rosa Ferreira, d. Urbana Maria das Dores Cavalcanti, d. Francisca de Almeida Luna; d. Constança Candida de Miranda, de Albuquerque Gama, Herculano Domingues da Silva, José Ferreira [illegible] Filho, João Luiz do Santos Pe de Lun[illegible]uel da Silva Maia, José Alreira, Ma[illegible] Junior, Fortunato Gonves Rodrigues [illegible]rque Silva José Durão calves de Albuqu[illegible]tavio Brigido Arantes Gonçalves Ourem, Oc[illegible] Ferraz, José tes, Antoni[illegible] Joao de Souza [illegible] Siqueira Mariano e d. Maria das Dôres [illegible] Ferraz.

Nos termos dos mesmos estatutos, os mencionados candidatos devem recolher a contribuição inicial de oito mil e quinhentos réis (8$500) dentro do prazo de 15 dias, contados da data da approvação, isto é, até o dia 12 de novembro corrente, em mão do referido thesoureiro, á rua Rosa e Silva n. 45.

—A *Predial pernambucana* realiza hoje, pelas 3 horas da tarde, em sua séde á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1.° andar, os 14.° e 15.° sorteios da serie B.

Não poderão concorrer aos mesmos sorteios os socios que não tiverem pago o mez de outubro.

A entrada será franqueada ao publico, na forma do costume.

×

Alistamento eleitoral

Perante o dr. Alfredo Freyre, secretariado pelo escrivão Ceciliano de Barros, foram entregues hontem 31 titulos.

Continúa a ser feita a entrega dos titulos eleitoraes, ainda não reclamados, no lugar e horas do costume.

×

O sr. José Jeremias Cesar acha se exercendo o cargo de subdelegado do districto de Belem do municipio de Cabrobó.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Lucilla da Rosa;
o sr. Voltaire Bezerra da Silva;
d. Maria Candida Baptista de Oliveira;
o major Leoncio Quintino de Castro Leão, conselheiro municipal.

Nascimento

O sr. Neren Pereira dos Santos e sua exma. esposa, d. Ambrosina Guimarães Santos, participaram-nos hontem o nascimento de seu filhinho Clovis, em Lagoa Secca.

Agradecidos pela delicadeza, desejamos ao «novo roseista» as mais completas venturas.

×

A 22 do mez hontem findo, no lugar Cachoeira, do municipio de Ingazeira, Antonio *Batinga* assassinou, com duas facadas, seu desaffecto Espiridião de tal.

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos, José Fausto [illegible] Carneiro, que funciona nos de Figue[illegible] do Recife, Santo Antonio, S. José districtos [illegible] affixou na repartição do registo e Afogados, [illegible] á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

1.ª *publicação* — José Severino Meirelles [illegible] e d. Maria Thomazia de Jesus natural de Alagôas, solteiros e residentes em Afogados.

Manuel Dantas Bastos, viuvo, natural da Parahyba e d. Luzia Anthera de Menezes Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

PARTIDO REPUBLICANO

São encarregados das chapas do candidato apresentado pelo *Partido republicano*, na eleição que tem de realizar-se no dia 5 de novembro do corrente anno, para o cargo de governador do Estado, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia do Recife

Secção n. 1.—Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e Balbino de Araujo Santos.

Secção n. 2.—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

Secção n. 3.—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e Antonio Carlos Ferreira.

Secção n. 4.—José Gonçalves de Barros e Ignacio de Barros Wanderley.

Secção n. 5.—Dr. Ladislão Gomes do Rego e Manuel Baptista Seve.

Freguezia de S. José

Secção n. 6.—Coronel Alexandre dos Santos Selva e capitão Francisco da Natividade Saldanha.

Secção n. 7.—Major Jovelino dos Santos Selva e capitão Heronides dos Santos Selva.

Secção n. 8.—Capitão José Rodrigues Teixeira e capitão Manuel Buarque de Macedo.

Secção n. 9.—Ernesto da Silva Miranda e Antonio Ranulpho Gomes.

Secção n. 10.—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Freguezia de Afogados

Secção n. 11.—Capitão Americo Campos de Medeiros e capitão José Mendes Caminha.

Secção n. 12.—João Sampaio Ferreira Dias e João Edeltrudes de Azevedo.

Peres

Secção n. 13.—Coronel João Ansberto Lopes e João Barbosa Leite.

Magdalena

Secção n. 14.—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

Secção n. 15.—Capitão Fernando de Albuquerque Cezar e Severino Lins Cavalcante Pessôa.

Secção n. 16.—Dr. Fernando Barroca e capitão Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

Freguezia da Bôa Vista

Secção n. 17.—Major Antonio José de Lemos e dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Secção n. 18.—Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia e dr. Augusto Cezar Pereira Caldas.

Secção n. 19.—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

Secção n. 20.—Dr. João José de Moraes e coronel João Adriano de Mello Dutra.

Secção n. 21.—Dr. José Raul de Moraes e dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Secção n. 22.—Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e dr. Manuel Arthur Muniz.

Secção n. 23.—Dr. Othon Julio de Barros Mello e dr. Vicente Paulo da Silva Mello.

Santo Amaro

Secção n. 24.—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Secção n. 25.—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Graça

Secção n. 26.—Dr. Alfredo Odilon Duarte e capitão Antonio José da Costa Rego.

Secção n. 27.—Major José d'Avila Bittencourt e dr. Oscar Vianna.

Espinheiro

Secção n. 28.—Capitão Affonso Uchôa de Gusmão e Pedro Ivo de Campos.

Encruzilhada

Secção n. 29.—Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes e tenente Melchisedech Tavares de Mello.

Secção n. 30.—Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

Freguezia do Poço da Panella

Secção n. 31.—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

Secção n. 32.—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

Secção n. 33.—Capitão Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

Secção n. 34.—José Antonio de Castro Nunes e Eugenio Antonio de Moraes.

Secção n. 35.—Coronel Miguel de Abreu Macedo e Trajano Rodrigues Campello.

Prevenimos aos srs. eleitores que houve alteração quanto aos locaes em que devem funccionar as secções eleitoraes abaixo especificadas, de acôrdo com os editaes já publicados e preenchidas as formalidades legaes.

S. José

A secção n. 6, que funccionava á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.° andar, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, passou a funccionar á rua do Padre Floriano n. 74, para onde foi mudada a escola do referido professor.

Bôa-Vista

A secção n. 17, que funccionava á rua do Hospicio n. 31, passou a funccionar á rua Deão Farias (Corredor do Bispo) n. 4.

A secção n. 19 que funccionava á praça Maciel n. 22, 1.° andar passou a funccionar á rua Visconde do Rio Branco (Aurora) n. 55, 1.° andar, escola Propagadora.

A secção n. 24, que funccionava á rua do Lima n. 12 (Santo Amaro), passou a funccionar á rua Luiz do Rego n. 54 A escola da professora d. Argentina Infante Ribeiro Pessôa.

Varzea

A secção n. 35, que funccionava á rua Fernandes Vieira n. 3, passou a funccionar á rua Joaquim Nabuco n. 51 (Capunga.)

Hygiene publica

Serviço effectuado hontem:

Pelo dr. Luiz Gentil foram feitas 2 visitas de policia sanitaria; pelo dr. Jefferson Ribeiro foram feitas 10 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 3 pessoas em domicilios no Ambolê; pelo dr. José Climaco foram feitas 8 visitas de policia sanitaria; pelo dr. Paulo de Aguiar foram feitas 15 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 9 pessoas em domicilios; pelo dr. Augusto Chacon foram intimados os proprietarios das casas ns. 14 bêco do Marisco e 25 rua de Santa Rita Velha; pelo dr. Selva Junior foram vaccinadas 7 pessoas em domicilios; pelo dr. Baptista Fragoso foram feitas 16 visitas de policia sanitaria 2 de vigilancia medica vaccinadas 10 pessoas e revaccinadas 3 em domicilios no Feitosa; pelo dr. Soares de Avellar foram feitas 8 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 4 pessoas em domicilios.

Pelo desinfectorio foram feitas 16 desinfecções e 7 remoções.

Pelo laboratorio chimico foram preparadas e remettidas para o desinfectorio estadual 100 cargas antisepticas.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Offertado pelo srs. Lino Gomes da Silva, 2.° machinista do vapor *Bahia*, e Antonio Prata Bueno, mechanico de 1.ª classe e machinista de marinha mercante, recebemos hontem um exemplar dos bem elaborados estatutos do *Gremio dos machinistas da marinha civil.*

Agradecidos.

×

Hontem, no decorrer do dia, quando trabalhava nas pedreiras do engenho *Comportas*, das *obras do porto*, foi victima d um accidente o operario Laurindo Ferreira, que se feriu num dos pés, ligeiramente.

Laurindo foi transportado, por quatro companheiros, para o hospital Pedro II, onde permanece em tratamento.

DESAPPARECIDOS

Victimado por antigos padecimentos, falleceu no povoado Santa Maia, de Taquaretinga, no dia 27 do mez findo, o coronel Alvino Corrêa de Queiroz, avô do intelligente academico Miguel Braz.

O extincto, que contava 76 annos de edade, era casado e muito bemquisto.

Seu enterro foi muito concorrido, no cemiterio daquella localidade.

Nossos pezames á sua digna familia.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 216.—32.ª EXTRAIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1911

34661	20:000$000	23450	1:000$000
15471	2:000$000	30116	1:000$000
18843	1:500$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2299	20141	35420	52830	57874
12342	32033	44231	56140	58761
19373	33074	49664	57061	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

19	7587	24802	31575	46203
2174	11769	26941	38324	48389
2514	11888	27422	39696	51757
3227	16519	28969	42848	52712
3566	20666	29670	44172	54656
4870	20736	29957	45776	57641
5489	2.640	313 5	45958	.....

APPROXIMAÇÕES

34660	200$000	18842	100$000
34662	200$000	18844	100$000
15470	150$000	23449	100$000
15472	150$000	23451	100$000

30115 e 30117... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
34661 a 34670

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
15471 a 15480

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
18841 a 18850

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
23441 a 23450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
30111 a 30120

CENTENAS

Os numeros de 34601 a 34700 estão premiados com 8$000.
Os numeros de 15401 a 15500 estão premiados com 6$000.
Os numeros de 18801 a 18900 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 23401 a 23500 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 30101 a 30200 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 61 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 61.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de outubro de 1911:—Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de 819$000, de passagens fornecidas pela requisição do director do presidio de Fernando.—Informe o sr. dr. chefe de policia. Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 377$575 pelo fornecimento do material, pessoal e gaz, consumido na repartição central da policia.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. director geral da repartição das obras publicas, do dia 30 de outubro de 1911:—Antonio Gonçalves de Azevedo, solicitando a remoção dos canos do apparelho de esgoto do predio n. 8 á rua Larga do Rosario.—Attendido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 31 de outubro de 1911.

2.ª secção. N. 236 Exm. sr. dr. Florentino [illegible] Santos, mui digno secretario geral do Estado.

[illegible] exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30 do corrente.—A' minha ordem Joaquim Ramos de Queiroz, como incurso nas penas do artigo 277 do codigo penal; Joaquim José dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Oscar Flavio Santiago, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Baptista do Espirito Santo e Domingos Sant'Anna Rosa, como gatunos.

— O dr. 2.° delegado da capital communicou-me, por officio de 27 do andante, que no dia anterior, ás 6 e 1/2 horas da noite, na estrada dos Remedios n. 82, Zulmira de Barros Wanderley, suicidou-se ingerindo certa porção de acido phenico. Aquella autoridade sobre o facto procede as necessarias diligencias.

Scientificou-me por officio de 27 do corrente, o delegado do municipio de Bom Jardim, que no dia 24 do referido mez, no districto Serinhaêm, João Miguel Francisco dos Santos, assassinou a facadas a sua propria mulher Anna Maria do Espirito Santo.

Contra o offensôr, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O sr. José Florentino de Souza assumiu, no dia 26 deste mez o exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Garanhuns e no dia 28 do citado mez, o sr. Julio da Costa Moraes; assumiu, o exercicio de egual cargo do districto Paratibe do municipio de Olinda

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 4 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exmo. sr. dr. asecretario geral

Officios:

—Ao juiz de direito de Caruarú.—Transmittindo-vos a petição em que o sentenciado pelo jury desse municipio Manuel Francisco de Moura Borba, C. c. Meu Caboclo impetra perdão do resto do tempo que lhe falta cumprir de sua sentença, peço-vos que mandeis instruida na conformidade do Decreto n. 2566 de 26 de março de 1860, juntando a certidão da data da prisão preventiva e me informeis a respeito do merecimento do mesmo recurso.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique—O exmo. sr. dr secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que, por acto de 1 deste mez, o exmo. sr. dr. governador removeu os promotores publicos bachareis Francisco Octaviano da Costa e Ranulpho Oliveira e Silva, este dessa comarca para a de Pires e aquelle da de Flôres para a de vossa jurisdicção, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para legalizarem os titulos e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, por acto de 1 deste mez, o exmo. sr. dr. governador removeu os promotores publicos, bachareis Francisco Octaviano da Costa e Ranulpho Oliveira e Silva, este da comarca de Buique para a de vossa jurisdicção e aquelle dessa para a de Buique, ficando lhes marcado o prazo de 40 dias para assumirem o exercicio das suas funcções, depois de legalisados os respectivos titulos.

— Ao sr. dr. director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que por acto de 1 deste mez, o exm. sr. dr. governador, removeu os promotores publicos, bachareis Francisco Octaviano da Costa e Ranulpho Oliveira e Silva, este da comarca de Buique para a de Flores e aquelle da comarca de Flores para a de Buique, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para assumirem o exercicio das respectivas funcções depois de legalizados os titulos.

— Ao thesouro—De ordem do sr. dr. secretario geral transmitto-vos copia do officio do juiz de direito de S. Bento de 20 de agosto ultimo informando sobre o assumpto de que tratastes no vosso officio n. 11 de 11 de julho do corrente anno.

— Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha—O exmo sr. dr. secretario geral manda recommendar-vos que façaes vir a esta capital, a serviço publico o almoxarife desse presidio Florencio Gytirana dos Santos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediante do exm. sr. dr. secretario geral.

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial, em officio n. 1341, de 2 do corrente, resolve nomear os chefes de secção da secretaria da justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos e bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos para examinarem e darem parecer sobre os artigos militares que se acham no quartel do regimento e foram remettidos pelos contratantes do fornecimento de fardamento Azevedo Alves, Carvalho & C.

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial. — Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento no corrente, conforme solicitastes os artigos constantes da relação annexa ao vosso officio n. 1340 de 2 do corrente.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder com o soldo por inteiro e o valor da etapa aos soldados do 1.° batalhão desse regimento Olympio Felismino Bezerra 30 dias de licença e Maximino Umbelino da Silva noventa dias, para tratarem de sua saúde, cujas actas de inspecção transmittistes com officio n. 1330 de 3 de agosto ultimo.

—Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde ao soldado do 1.° Batalhão d'esse regimento Carlos Cavalcanti Simões, cuja acta de inspecção, remettestes com o officio n. 1326 de 1 do corrente.

Expediente do sr. dr. director.

Officio.

— Ao mesmo. —Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitastes em officio n. 1341, de 2 do corrente nomeou os chefes da secção da secretaria da justiça Alfredo Rodrigues dos Anjos e bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos, para examinarem e darem parecer sobre os artigos militares que acabam de ser remettidos pelos contratantes do fornecimento de fardamento Azevedo Alves, Carvalho & C.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr governador do Estado, do dia 4 de setembro de 1911

Officios.

Ao sr. José Augusto Ribeiro de Mello.—Accuzo o recebimento de vosso officio datado de 31 de agosto ultimo e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de consul de Portugal neste Estado, para o qual foste nomeado por decreto do governo provisorio de 25 de maio proximo passado.

— Ao s. João Tavares de Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria, no empedimento do funccionario effectivo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. secretario da junta commercial do Recife, segundo participou em officio de 11 de agosto ultimo, usando das attribuições que lhe são conferidas no art. 51 da lei n. 1090 de 26 de junho do corrente anno, designar o porteiro Francisco Clementino Gonçalves Chaves para exercer o cargo de 2.° official durante o impedimento do funccionario effectivo, que, por força da citada lei, passa a occupar o cargo de 1.° official, que está exercendo interinamente as funcções de official maior, tendo designado tambem o servente João Baptista Alves dos Reis, para servir os de porteiro, juntamente com o que actualmente exerce, revertendo as dim a favor dos cofres publicos o ordenado de servente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o cidadão Severino de Hollanda Cavalcante avaliador do juizo no municipio de Limoeiro, resolve conceder lhe 60 dias de licença para tratar da saúde de pessoa de sua familia onde lhe convier, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Decretos de perdão:

O governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido, do preso Manuel Araujo dos Santos, condemnado por decisão do jury do municipio de Goyanna em sessão de 16 de dezembro de 1886, como incurso no grão maximo do art. 193 do codigo criminal, a pena de galés perpetua, convertida em 30 annos de prisão e confirmada pelo superior tribunal de justiça;

Considerando que o impetrante já cumpriu de sua sentença mais de 24 annos de prisão;

Considerando que durante esse tempo o referido sentenciado pela sua conducta na prisão tornou-se merecedor do acto de clemencia que implora;

Resolve, no exercicio das attribuições que lhe confere o artigo addicional á constituição do Estado, conceder ao mesmo preso perdão do resto do tempo que lhe falta para o cumprimento da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça do sentenciado Arthur Estevam da Silva Cavalcanti, condemnado por decisão do jury da capital em sessão de 4 de junho de 1909 a pena de 3 annos, 9 mezes e 15 dias de prisão simples;

Considerando que o impetrante tendo sido recolhido a prisão no dia 10 dezembro de 1909, já cumpriu de sua sentença mais de um terço da pena imposta;

Considerando que o impetrante pelo comportamento na prisão tornou-se digno do perdão que solicita;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado, conceder ao mesmo preso perdão do resto do tempo que lhe falta para o cumprimento da pena a que foi condemnado.

— O mesmo, á quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido do preso José dos Santos Bezerra, condemnado por decisão do jury da comarca de Victoria em sessão de 23 de agosto de 1895 como incurso no grão maximo do art. 294 do codigo penal;

Considerando que o impetrante já cumpriu de sua sentença mais de 16 annos de prisão, visto ter sido preso no dia 14 de janeiro de 1895;

Considerando que a sua conducta na prisão, segundo attesta o administrador da casa de detenção tem sido optima;

Resolve uzando da attribuição que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado, conceder ao mesmo sentenciado perdão do resto da pena que lhe falta cumprir de sua sentença.

— O mesmo, a quem foi presente o recurso de graça do preso Joaquim Pereira da Silva, condemnado pelo jury do municipio de Goyanna a 7 annos e 4 mezes de prisão simples, como incurso no art. 356 do codigo penal;

Considerando que o referido preso já cumprio mais da terça parte da pena que lhe foi imposta visto ter sido recolhido a prisão no dia 15 de maio de 1908;

Considerando que o impetrante tem tido bom comportamento no presidio de Fernando de Noronha, conforme consta da informação do director;

Resolve, uzando da attribuição que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado, conceder ao mesmo sentenciado o perdão do resto da pena que lhe falta cumprir de sua sentença,

— O mesmo, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido, do sentenciado Guilhermino Pereira de Mello, condemnado por decisão do jury de Caruarú a 4 annos e 8 mezes de prisão simples como incurso no art. 294 § 2.° do codigo penal;

Considerando que o impetrante tendo sido recolhido a prisão no dia 28 de junho de 1906 já cumprio de sua sentença mais de 3 annos, revelando se pela sua conducta merecedor do perdão;

Resolve, uzando da attribuição que lhe confere o acto addicional da constituição do Estado, conceder ao mesmo preso perdão do resto que lhe falta cumprir de sua sentença.

— O mesmo, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido do preso Manuel Francisco de Mello, condemnado por decisão do jury do termo de S. Lourenço da Matta a 7 annos de prisão simples como incurso no grão minimo do art 294, § 2.° do codigo penal;

Considerando que o impetrante tem tido exemplar comportamento na prisão;

Considerando que o mesmo preso já cumprio mais de 4 annos da pena a que foi condemnado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional a Constituição do Estado conceder ao mesmo preso perdão do resto que lhe falta cumprir de sua sentença.

— O mesmo, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido do preso Antonio Luiz Martins, condemnado por decisão do jury de Jaboatão a 9 annos e 4 mezes de prisão e pelo da capital a 2 annos e 10 mezes tambem de prisão;

Considerando que o impetrante tendo sido recolhido a prisão no dia 5 de março de 1904 já cumprio mais de 6 annos das penas impostas;

Considerando ainda que durante o tempo de sua permanencia na casa de detenção tem se mostrado merecedor do perdão, conforme consta das informações;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado, conceder ao referido sentenciado perdão do resto que lhe falta cumprir das penas a que foi condemnado.

Officios:

Aos drs. presidente e membros da camara dos deputados.—Tendo verificado pelas informações da directoria da justiça que o saldo da verba do art. 1.° § 2.° n. 51 do orçamento em liquidação não é sufficiente para o pagamento das despezas que se têm de fazer com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, usando da autorização que me confere o art. 1.° das disposições geraes da mesma lei, por dec. de 30 do mez findo, junto por copia, abrir á citada verba um credito supplementar de 41:702$155.

Dando-vos conhecimento desse acto, solicito para elle a vossa approvação.

— Ao secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar aos commerciantes Pereira Carneiro & C. a quantia de 36:752$700 proveniente do fornecimento de xarque para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de outubro do anno passado a junho do corrente anno, conforme as contas e documentos juntos, correndo a despeza pelo credito supplementar aberto em 30 do mez de agosto ultimo, a verba n. 51 art. 1. § 2.° do orçamento em liquidação.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE OUTUBRO DE 1911

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife—Paciente, Francisco Antonio de Oliveira.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Appellações crimes

De Salgueiro—Appellante, o juizo; appellado, Gregorio da Silva e Souza. Relator, o sr. desembargador Silva Rego.—Adiado.

Appellação civel (de divorcio)

Do Recife—Appellante, o juizo; appellados, Manuel Floriano Pimentel e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Silva Rego. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Baptista.

Passagens

Do sr desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Gloria de Goytá—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Alves da Silva.

De Limoeiro—Appellante, Manuel Alves do Monte; appellada, a justiça.

De Palmares—Appellante, o promotor publico; appellados, Quirino José de Britto.

Do sr. desembargador Silva Rego ao sr. desembargador Santos Moreira:

De Gloria de Goytá—Appellante, João Luiz de Sant'Anna; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Silva Rego:

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes, Dubeux & C.; appellada, a fazenda do Estado.

Ao sr. desembargador Santos Moreira:

Do Bonitto—Appellante, João Baptista Soares da Fonseca; appellado, João Soares de Maria e Silva.

Ao sr. desembargador João Baptista:

De Floresta — Appellantes, Eustaquio Lopes de Barros e sua mulher; appellado, José Gonçalves Torres e sua mulher.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da provedoria e de orphams desta capital.

Ao sr. desembargador Santos Moreira:

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante, o juizo; appellado, Cesario de Barros Silva Sobrinho.

Ao sr. desembargador Silva Rego:

De Garanhuns —Appellante, a justiça; appellado, Pedro Bahia de Mello.

Ao sr. desembargador João Baptista:

De Garanhuns—Appellante o juizo; appellado, Manuel Joaquim Vianna.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Limoeiro — Appellante. Severiano Ferreira do Nascimento; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Recurso crime

De Jaboatão—Recorrente, o juizo; recorrido, João Rodrigues Pereira.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira:

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorridos, Pedro João Correia e Rita Vitalina da Conceição.

Ao sr. desembargador João Baptista:

De Limoeiro Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Paulino Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante, Santino Bezerra da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Palmares—Appellante, o juizo; appellados, Bellarmino Alves da Silva, Manuel Soares de Souza, vulgo «Manuel veado» e outro.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira:

De Goyanna—Appellante, o juizo; appellado, Alfredo José de Lima.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Recife—Appellante, Alfredo Demetrio da Silva ou Araujo: appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Limoeiro—Appellante, o promotor publico; appellado, Cassiano José Pereira.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira.

De Salgueiro—Appellante, o juizo; appellada, Umbelino Moreira Cesar.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado. Miguel de Azevedo Andrade.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de outubro de 1911:—Antonio Alves Pacheco e José Joaquim dos Santos Junior.—Concedo a irresponsabilidade pedida. João Fernandes Ferreira.—Sim, nos previos termos da informação. Antonio Firmo da Rocha Barros.—Deferido de acôrdo com a informação. Manuel Marques de Amorim e Leoncio Silva.—Como requerem. José Cardoso Osorio.—Idem.

Publicações a Pedido

Ao publico

Apresentado por um amigo o jornal *Pernambuco* de domingo, 29 de Outubro, no qual continha umas falsas informações a meu respeito, levadas pelo sr. José Cordeiro Filho, que dava como testemunhas de vista do facto os srs. Caetano José de Barros e Francisco de Paula Pinto, julguei conveniente, embora os meus amigos conheçam o meu modo de proceder, escrever a carta abaixo pedindo lhes esclarecimentos verdadeiros sobre o que occorreu no estabelecimento do sr. Antenor Gonçalves.

«Recife, 30 de Outubro de 1911

Illms. srs. Caetano José de Barros e Francisco de Paula Pinto.—Saudações.

Tendo o sr. José Cordeiro Filho affirmado no *Pernambuco* de domingo ultimo que vv. ss. assistiram uma praça de policia do destacamento do Peres aggredir ao sr. Antenor Gonçalves, não realizando seu assassinato devido á sua intervenção, bem como que vv. ss ouviram da mesma praça a declaração de haver effectuado a aggressão por minha ordem, rogo lhes o obsequio de a bem da verdade, responderem ao pé desta se realmente se deu tal aggressão e se o soldado referido usou de meu nome na occasião em que se limitava a aconselhar o sr. Antenor a não permittir que em sua residencia continuassem a usar termos offensivos, provocando a attenção publica.

Muito lhes agradecerá a resposta, pedindo para fazer o uso que me convier do am.° att.° e obrig.°.

João Ansberto Lopes.

—

«Barro, em 31 de Outubro de 1911.

Am.° sr. coronel João A. Lopes. Saudações.—Respondendo a sua delicada cartinha tenho a dizer-lhe que não assisti *de visu* como se diz a aggressão de que diz ter soffrido em o seu estabelecimento o sr. Antenor Gonçalves.

Se bem que assiduamente frequente o estabelecimento daquelle senhor todavia se tal aggressão houve, não foi por mim testemunhada, e me causou bastante sorpresa, porquanto trata se do soldado Muniz, um homem que ali tinha para o aggredido alguma consideração.

Semelhante provocamento causou-me especie, desde que é notorio que o coronel João Lopes mantém com o aggredido relações amistosas, sendo como é elle morador em uma de suas propriedades.

E' esta a expressão da verdade e pode v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Sempre ás ordens.—Amigo obrigado —*Francisco de Paula Pinto.*»

«Barro, 31 de Outubro de 1911.

Amigo sr. coronel João Ansberto Lopes.—Em attenção á verdade que me preso de publicar, devo afirmar-lhe ser inexacta a declaração do sr. José Cordeiro Filho no jornal *Pernambuco*, de 29 do corrente, com relação á parte em que diz, ter os soldado Muniz provocado o sr. Antenor Gonçalves a mandado do coronel João A. Lopes, pois, estando eu presente, tratei de acalmar os animos de ambos que se achavam alterados.

Quanto ao nome de v. s. nem uma só vez ouvi semelhante praça alludir no momento em que altercava; entre a praça Muniz e o sr. Antenor só houve discussão, tendo eu retirado o referido soldado do seu estabelecimento que de prompto attendeu-me.

Do amigo obrigado e criado—*Caetano José de Barros.*»

Deante dessas provas nada mais preciso dizer para destruir as calumnias.

Peres, 31 de Outubro de 1911.

João Ansberto Lopes

[redacted]

Agradecimento

João Felippe de Souza Leão e familia Antonio Dias Alves da Silva e familia e João Wanderley de Siqueira e familia, ainda dolorosamente compungidos pelo passamento do inesquecivel commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, na impossibilidade de agradecerem por escripto a todos aquelles que lhes enviaram pezames, assistiram ao enterramento e ás missas funebres, o fazem por este meio, a todos hypothecando a sua perenne gratidão.

[redacted]

O XAROPE VIDO é o calmante por excellencia. Supprime muito rapidamente a tosse e permitte aos doentes que soffrem de Constipações, Bronchite, Coqueluche Catarrho pulmonar, Laryngite, gosem durante a noite dum somno reparador.

CANNOTINHO

REPTO AO «PERNAMBUCO»

Indignados com a torpissima calumnia de que, ainda uma vez, se fez echo o *Pernambuco*, edição de 27, no exclusivo intuito de melindrar ao nosso prezado amigo e chefe—dr. Francisco Xavier de Lima Borges, nivelando-o aos desequilibrados que procuram por todos os processos insuflar o povo a commetter desatinos, incutindo e intrigando com um descaramento pasmoso, lavramos nestas linhas o nosso protesto contra a infame accusação, reptando o *Pernambuco* a declinar o nome desse caixeiro viajante que se diz ter sido aggredido nesta cidade.

Eximindo-se de assim proceder, o *Pernambuco* patenteará quanto é inescrupuloso em dar longo curso ás villezas dos seus correligionarios, podendo ser considerado o verdadeiro pelourinho da reputação dos que não communguam as suas idéas.

Canhotinho, 29 de outubro de 1911.

Caetano Vidal dos Santos.
Januario Honorato Cordeiro.
Manuel Benedicto Gonçalves Torres.
Francisco Gueiros Filho.
Luiz Teixeira de Macedo Reis.
José Ferreira Leite.
Manuel Honorato Cordeiro.
Nicoláu de Albuquerque Figueiredo.
Manuel Vidal dos Santos.
Antonio Honorato Cordeiro.
José Emygdio de Oliveira.
José Honorato Pinto.
Liberato Salú.
João Agrippino de Alcantara.
Manuel Victorino do Nascimento.
Manuel Barboza Diniz.
Vicente Pires da Rocha.
José Militão de Almeida.
Luiz Ribeiro Guerra.
Ignacio Paes de Azevedo.
Joaquim José Ventura.
Antonio Domini.
Vicente de Barros Trevas.
Balthazar Mendonça.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, póde-se usar banhos frios ou mornes.

Não tem resguardo,

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 á caixa.

Em resposta

Uma testemunha, em carta dirigida ao *Pernambuco* de hoje, denuncia que a minha humilde pessoa, em companhia dos illustres dr. José Gonçalves Ferreira Costa e majores Joaquim Nunes e Orestes de Miranda, andava cabalando a eleição do eminente conselheiro Rosa e Silva e isto eu fazendo, diz elle, montado em *magro* cavallo, ás altas horas da noite, pel Poço da Panella.

Não fôra um topico da mentirosa carta que diz andarmos acompanhados de mais de trinta praças de policia e armados de rifles, para intimidar o eleitorado e invadir casas, certos não responderia ao missivista, que aproveitou a occasião para morder-me nos calcanhares e, talvez, para fazer jus a algum *osso mole*.

Não nego ter saido por algumas vezes com aquelles distinctos amigos, aos quaes por hypothese alguma abandonarei na presente emergencia politica.

Calumnia é, porém, a asserção de que tenha eu com aquelles cavalheiros feito pressão ao eleitorado, chegando mesmo a invadir domicilios.

Cabalamos, mas fazemos uma cabala honesta e digna, dentro dos limites da lei, permittida em toda a parte.

Quanto ao caso de ter eu calado certos factos ali occorridos, mediante pagamento de amigos, tenho a dizer, que é tão nojenta a asseveração do miseravel que me não baixo a desfazel-a.

Respondo pelos meus actos e, em materia completamente extranha ao serviço de reportagem, sou livre.

Tenho consciencia e, eleitor que sou da 13.ª secção eleitoral, do districto do Peres, irei suffragar juntamente com um grupo de amigos dedicados que me acompanham, no proximo dia 5, o nome impoluto do grande pernambucano dr Francisco de Assis Rosa e Silva, para governador desta gloriosa terra.

Quanto ao appello que fazem ao meu distincto chefe o illustre dr. Thomé Gibson, este me conhece de sobra, pois sirvo ao *Jornal Pequeno* ha cerca de oito annos, sem o menor desvio no cumprimento dos meus deveres.

Trabalhando no *Jornal Pequeno*, desde que eu cumpra com os deveres do meu cargo, o director desta folha nada tem que ver com as minhas crenças politicas. No *Jornal Pequeno* cada funccionario tem a liberdade de pertencer á este ou áquelle partido. O dr. Thomé Gibson não permitte que os funccionarios do *Jornal Pequeno* façam politica no serviço de sua folha, mas de nenhum exige que pertença a esta ou áquella facção partidaria; e, assim, o missivista que me obrigou a traçar estas linhas, fique certo que não produzirá effeito a intriga

E basta..

Guilherme de Araujo.

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

REGISTRADORES, pastas de pendurar, tinteiros finos e furadores de Soennecken á venda na livraria EDELBROK a rua M. de Olinda 4—Recife.

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel **nevralgia rheumatica**, fez uso de um medicamento denominado **TAYUYA'** dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.

Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro -S. João da Barra, 11 de julho de 1892.

José Manhães Faisca.

Preço 5$000 o vidro.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA.

Convido aos srs. commerciantes desta capital, que fizeram vendas a credito ao fallecido Francisco Victorino Fernandes da Silva, durante o tempo em que este esteve na direcção do meu estabelecimento filial de seccos e molhados, da travessa do Arsenal de Guerra, ns. 9 e 11 a se entenderem commigo na mercearia da rua do coronel Suassuna (Hortas) n. 15, dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 30 de outubro, 1911.

Antonio Gonçalves Dias.

Um caso muito curioso

Do illustre pharmaceutico Th. Correia, proprietario da pharmacia IRACEMA *em Ipú (Ceará) recebemos a seguinte carta, cuja leitura recommendamos aos nossos leitores.*

Illms. e ams. srs. João Vital de Mattos & Ir.

Cumprimento-os.

Vou narrar-lhes um caso de cura, que considero extraordinario, feito com sua **Tintura Preciosa**:

A minha creada Maria Theodora, de vinte e tantos annos de edade, soffria ataques hystericos, que se repetiam com longos intervallos. Em outubro ultimo, porém, esses ataques amiudaram-se, prostando a doente, que se tornou aphonica ao ponto de com difficuldade se fazer ouvir. Soffria tambem falta de appetite e irregularidades menstruaes.

Depois de applicar-lhe, sem proveito, diversas poções calmantes e emmenagogas, lembrei-me fazel-a tomar a vossa Tintura Preciosa de camomilla e genciana. Notou-se melhora nos accessos de convulsões logo ás primeiras doses do medicamento e ao entrar no segundo vidro desappareceu a aphonia e a doente começou a deitar pela bocca grande quantidade de vermes lombricoides. Deitou muito mais de 200 desses vermes; desappareceram os ataques de convulsões, voltou o appetite e hoje está a referida criada perfeitamente restabelecida. Faço-lhes esta communicação, da qual farão o uso que lhes convier para tornar conhecida mais uma qualidade de sua Tintura Preciosa. Sem mais sou de v. v. s. s. amg. crd. obr.—*Th. d'A. Correia de Sá.*

Soberano remedio de todas as molestias do estomago e do intestino.

Rs. 3.000 o frasco

SILVA BRAGA & C.

58 Rua Marquez de Olinda 60

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessoas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE

VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Recusem os preparados alcoolicos que se offerecem como substitutos do oleo de figado de bacalhão. Exigir sempre a verdadeira «Emulsão de Scott». «Declaro que tenho empregado com maximo resultado a «Emulsão de Scott» nos casos de tuberculose, debilidade, lymphatismo.»

Rio de Janeiro.

Dr. José Antonio de Almeida.

Tosse e

Bronchites simples

Curam-se

só com um frasco do

Xarope de angico de

Alpheu Raposo

Vende-se na drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados de sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.° ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 7 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERCAS E SEXTAS.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drograrias e pharmacias

PAPEL—Medicinal para «Walter-Closet á venda na livraria EDELBROK á rua Marquez de Olinda n. 4 Recife.

São vendidas exclusivamente em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.
41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 14—PARÁ

ILEGÍVEL

MUTILADO

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões e peculios

Autorisada a funccionar em todos os Estados da Republica, por decreto do Governo federal de 4 de Novembro de 1909

Capital nominal mutuario até 31 de agosto: — Rs. 1.552:915$000

SECÇÃO DE PENSÕES VITALICIAS

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000, além de uma joia de admissão de 5$000.

Caixa B—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500 além de uma joia de inscripção de 5$000.

Caixa C—Para peculios aos herdeiros ou pensões aos instituidos dos mutualistas, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituido, desde que o fallecimento deste occorra depois de um anno de sua inscripção, em qualquer tempo, mediante uma joia de 5$000 e contribuições mensaes de 1$000.

Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000; na Caixa B 150$000; na Caixa C 50$000.

SECÇÃO DE PECULIOS

Seguro dotal—Serie A — **Peculio integral — 20:000$000**

3.000 MUTUALISTAS—Idades de 21 a 59 annos

Premio de inscripção até a idade de 50 annos		*550$000*
Idem	*de 51 a 55*	*650$000*
Idem	*» 55 » 59*	*750$000*

O pagamento do premio de inscripção poderá ser feito de uma só vez ou em 2 ou 4 prestações

QUOTAS POR FALLECIMENTO DE MUTUALISTAS NA SERIE—10$000

Peculio integral garantido pelo fallecimento desde 500 apolices em vigor — 20:000$000

Serão considerados remidos e isentos do pagamento das quotas os primeiros 500 mutualistas desta Serie desde que fique completa.

Os mutualistas desta Serie, além do peculio por fallecimento, concorrerão em vida, por sorteios, em cada anno, a 12 premios em dinheiro, no total de 20:000$000 e 2 ditos de remissões de quotas e bem assim aos sorteios biennaes do peculio integral segurado de 20:000$000.

SECÇÃO FINANCEIRA

Faz emprestimos para acquisições de casas de moradia, contra amortizações a prazos de 5 ou 10 annos.

Faz emprestimos garantidos por hypothecas.

Compra titulos da divida publica.

Dentre as operações a que se propõe a **Vitalicia**, os emprestimos para acquisições de casas de moradia são, incontestavelmente, os que mais de perto devem interessar as classes menos favorecidas da fortuna, porque lhes proporciona os meios de se tornarem proprietarios, mediante o pagamento de amortisações equivalentes ao aluguel que podem pagar—**interminavelmente**—pelas casas de suas residencias, de propriedade alheia.

A **Vitalicia** SÓ TRANSIGE NAS OPERAÇÕES DE CREDITO COM OS SEUS MUTUALISTAS

OFFERECEM-SE GRATIS E LIVRES DE PORTES — ESTATUTOS, PROSPECTOS E REGULAMENTOS — **ADMITTEM-SE HABEIS E ACTIVOS AGENTES**

SÉDE—Rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar—RECIFE

Caixa postal, 86 — End. telegraphico VITALICIA

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20:000$ por 2$000, 50:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000, 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL	S. PAULO
SEXTA-FEIRA 40 contos	SEXTA FEIRA 40 contos

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas, hoje, pelo paquete *Magellan* para Buenos-Ayres e escalas, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica até 9 horas da manhan.

A CLASSE DOS MERCIEIROS

Aviso

A directoria da Associação commercial B. dos Mercieiros do Recife, attendendo não só ao pedido de sua illustre congenere, Associação dos Empregados no Commercio, como tambem aos innumeros pedidos de seus associados, pede a laboriosa classe que representa, para continuarem a fechar os seus estabelecimentos á hora regular (8 horas da noite), assim procedendo darão uma prova de solidariedade de que deve existir entre toda classe commercial.

Recife, 31 de outubro de 1911.

Albino S. da Silva Britto. Director.

José Pereira Martins. Thesoureiro.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

A Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, irmanada com a Associação commercial, Associação beneficente dos mercieiros, tendo recebido uma representação de grande numero de associados auxiliares do commercio do Recife no sentido de intercederem em favor dos mesmos quanto á lei municipal n. 603—fechamento das casas commerciaes ás 10 horas da noite durante os mezes de novembro e dezembro, vem solicitar da respeitavel e digna classe commercial que não se utilise da faculdade favorecida pela dita lei, conservando o mesmo horario da lei municipal n. 418 que determina o fechamento ás 8 horas da noite.

A Associação certa de que a classe commercial não deixará de attender a tão justo e humanitario appello desde já se confessa agradecida.

Hermes Cardoso, 1.º secretario.

Desenganado e cançado !!

Illms. srs. viuva Silveira & Filho.—Pelotas.

São Paulo—Jundiahy 31 de março de 1909—Amigos e srs. Seria um acto de injustiça, se não viesse por meio desta, agradecer a cura maravilhosa que obtive com o *Elixir de Nogueira*, do sr. pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, na pessoa de meu filho que estava já desenganado e cançado de tomar tantos remedios. Tendo visto sempre annunciado este poderoso medicamento, comecou a usar e com *uma duzia de vidros*, hoje acha-se completamente curado.

Aproveito a occasião em pedir a v.v. s.s. mandar-me a relação e preços correntes dos preparados da casa, porque, si todos forem infalliveis como o *Elixir de Nogueira*, será uma victoria não só para este Estado como para a cidade de Pelotas, da qual eu sou muito humilde filho.

Sem mais subscrevo-me com toda estima e consideração de v.v. s.s. amigo criado e obrigado.

FRANCISCO DA COSTA AMARO. negociante e proprietario

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Larga do Rosario numero 22, Pernambuco.

Os coupons serão destacados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 20 de outubro de 1911.

Pela Companhia de Tecidos Parahybana:

Luiz Bahia, Thesoureiro.

Companhia industrial pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de novembro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim eleger a directoria de acordo com o art. 16 dos estatutos e commissão fiscal de acordo com o art. 29.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial pernambucana

14.º e 15.º SORTEIOS PREDIAES

Realizam-se no dia 1 de novembro proximo ás 3 horas da tarde, na séde social, á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1.º andar, os 14.º e 15.º sorteios para cadernetas da 1.ª serie B.

As cadernetas dos socios em atrazo da mensalidade do mez de outubro não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 47 dos estatutos.

E' facultada a qualquer pessôa, independente de ser socia a assistencia aos referidos sorteios.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Bruno Velloso da Silveira Vice secretario em exercicio.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Barbosa do que dou plena e geral quitação.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Amanda Brazo Barbosa.

Previdente pernambucana

104 E 105 CHAMADAS

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Adalgisa Ferreira Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu irmão José Mamede Ferreira Pires, e 5:000$00 0 a d. Maria de Oliveira Valpassos, pelo fallecimento de seu marido Antonio Valpassos, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos Estatutos até o dia 8 de novembro de 1911 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

Previdente pernambucana

ELIMINAÇÕES

SERIE A

De ordem da directoria foi prerogado o prazo até o dia 8 de outubro para os socios abaixo declarados entrarem com suas quotas, findo este prazo serão eliminados de acôrdo com o art 13 dos nossos estatutos perdendo assim todo o direito de socio.

Theotonio C. Toscano de Britto.
José Thales de Mello.
José Bartholomeu Villar.
D. Antonia Toscano de Britto.
Leoncio José Pillar.
Manuel Pinto Alves de Oliveira.
Arthur Anthero de Medeiros.
João Felintho Oliveira Barros.
Antonio Joaquim Vieira.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
Guilhermina Alberto Lidiugton.
D. Maria A. Lidiugton.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

AVISO

Tendo o vapor allemão «Siegmund» entrado em 7 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife 30 de outubro de 1911.

Brostelmann & C. Agentes.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que vendeu ao sr. Joaquim Nogueira Sobrinho, a sua casa filial denominada *Pastelaria Art-nouveau*, sita á rua do Aragão, n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus. e se alguem julga-se prejudicado com a presente venda, queira apresentar-se no praso de 3 dias no *Café Ideal* á mesma rua, n. 37.

Recife, 29 de outubro de 1911.

Gonçalves de Azevedo.

Confirmo. *Joaquim Nogueira Sobrinho.*

Banco do Recife

22.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas, a virem receber do dia 24 do corrente em diante, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32 o 22.º dividendo de Rs. 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto p. p.

Recife, 23 de Outubro de 1911.

Joaquim de Lima Amorim Director-secretario.

Veneravel irmandade das almas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

ASSEMBLÉA GERAL

ELEIÇÃO

De conformidade com os arts. 31.º e 43.º do compromisso, de ordem do nosso irmão juiz, tenho a honra de convidar aos srs. irmãos mesarios e aos demais em geral se dignarem de comparecer no consistorio da nossa irmandade, quarta feira 1.º de novembro, pelas 10 horas da manhan, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem os membros que têm de constituir a nova mesa regedora que deve reger a mesma irmandade durante o anno compromissal de 1911 a 30 de novembro de 1912.

Secretaria, 31 de outubro de 1911.

O secretario. *Alfredo Leão.*

AVISO

Cardoso Tavares & C.º, previnem que devido as demolições transferiram sua FABRICA DE BEBIDAS denominada «PROGREDIOR» sita ao Largo da Assembléa n. 7 para a Rua Visconde do Rio Branco (antiga Aurora) n. 175.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor, Superintendente.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quasequer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68 sobrado.

ANNUNCIOS

Politica em tudo!

MIRABILE VISU!

Consta que a politica já penetrou em algumas casas commerciaes, as quaes, por isso, fazem selecção de freguezes

E' bom que conste tambem que no *Hotel Estrella* em Garanhuns, a diaria é apenas de 3$000.

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA FEBRES, DEBILIDADE

Saude, Força, Energia pelo maravilhoso FERRO QUEVENNE

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A...............	1:000$000
Serie B...............	2:500$000
Serie C...............	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A.........	6$000
» » » B.........	15$000
» » » C.........	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

J. C. Ayer & C. — AYER'S

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCEZ, Medico do Municipio, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Capellas mortuarias

de 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Rua de Caxias n. 60.

Pedir nos Cafés — BYRRH — Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso — GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908) — Violet Frères em THUIR (França)

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & C.ia, Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — Programma confeccionado com arte

1.ª parte—Semana santa em Sevilha—natural.
2.ª parte—João o pastor—drama.
3.ª parte—O dever—drama.
4.ª parte—Uma aventura de Van Dick—drama, colorido.
5.ª parte—Panfuncio não póde rir—comica.

Preços populares: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte — Cultivo da mandioca e fabrico da tapioca em Malaca—instruitivo film natural, colorido, Pathé.
2.ª parte — Duas filhas de Hespanha—drama de Pathé Freres.
3.ª parte — A pulseira da marqueza — grandioso drama judiciario em 21 quadros, com 500 metros, desempenhado pelo actorzinho Bebé (Abelardo, de 5 1/2 annos de edade). Geumont.
4.ª parte — Casamento a rewolver—comica americana de Pathé Freres.

Amanhan — pela ultima vez, a pedido geral — O INFERNO.

Sexta-feira — o grandioso e sensacional film de 900 metros em 2 partes — Furacão ou a vingança da mulher—grandiosa successo da fabrica Pasquali.

AVISO—por motivos de força maior deixamos de exibir hoje no polytheama o grandioso film O INFERNO o que faremos amanhan pela ultima vez na nossa tella.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Pisa artistica—Aquila-film.
2.ª parte—O engodo da vaidade—Vitagraph.
3.ª parte—O mal encaminhado—Biograph—Biograph
4.ª parte—A mina encoberta—Essanag.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA, DIRECTOR—OSCAR GOMES Maestro-concertador — José Ribas

HOJE — Quarta feira, 1.º de novembro — HOJE Dia santificado — Programma magestoso. Exibição das seguintes fitas: 1.ª Um simples adeus (drama, Vitagraph). 2.ª—As cicatrizes vermelhas (drama, Wildewest). 3.ª—Peta de Prescila (comedia, Biograph).

NO PALCO — Em todas as tres sessões: Apresentação dos nòtaveis duettistas e bailarinos HIGUERA e BIELZA, da chanteuse DIANE DE LYS e do apreciado duetto italo francez DIANA-ROSSI.

Preços: — Camarotes, 6$000. Cadeiras, 1$000.

AVISO—Ao director do estabelecimento fica reservado o direito de alterar o programma em caso de necessidade e prohibir a entrada a quem julgar conveniente.

Sabbado — Grande espectaculo em beneficio dos empregados do Buffet deste theatro.

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA:

Adolf Petersen & C.º

RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

Caminhões automoveis

Vende-se por preço modico 3 caminhões automoveis do fabricante «Thornycroft», motor de 4 cylindros, força de 30 cavallos, ignição por magneto de alta tensão, transmissão por correntes para as rodas motoras, com borrachas inteiramente novas do afamado fabricante «Continental» para carga util de 3 tons. tudo em perfeito estado de conservação; a tratar com

Miranda Souza & C.

Rua Marquez de Olinda ns. 62, 64 e 66

INJECTION CADET — CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS. — Pharmacia DUREL 7, bou. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

AOS NOIVOS

Vende-se um toilette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

APHODINE DAVID

PILULAS LAXATIVAS

Especificas das Affecções Intestinaes

SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, o escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão de ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhuibardo e que a sene*, nos *embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos.*

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobreveem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA: Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

Depositos nas principaes Pharmacias

Em *Pernambuco*: DROGARIA CONFIANÇA 16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias

Alugam-se

As casas ns. 8, 10 e 12 ao Pateo da Matriz, na Varzea, caiadas e pintadas de novo, tendo moinho de vento com agua encanada e bons commodos para familia.

A tratar na Fabrica de Malha. Varzea.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAINE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Não Se Deixem Enganar:

Os IMITADORES dos nossos suspensorios "Shirley President" estão offerecendo o seu artigo inferior sob a reputação que temos adquirido.

O homem que os usar cedo encontrará a differença e então desejará saber porque motivo não póde conseguir que lhe devolvam o seu dinheiro.

Os Suspensorios "SHIRLEY PRESIDENT" São Garantidos

O preço da compra será devolvido em qualquer caso de desagrado. Insistir pela marca genuina "Shirley President" nas fivellas.

Representante no Brazil:— J. & R. ZEISING Caixa Postal 1207, Rio de Janeiro

Fabricados por THE C. A. EDGARTON MFG. CO. SHIRLEY, MASS., U. S. A.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 5 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 5 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernix para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no papel, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	**2.000.000:000**
Dividendos distribuidos	**2.390.000:000**

O capital realisado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. .... **3.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$280

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma;

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

MUTILADO

SYPHILIS
RHEUMATISMO
Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENNORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROTESTO
(Lumbricida)

C. Antunes.—Chimico-manufatureiro, autor e unico proprietario do «Lumbricida Vegetal», remedio contra os vermes (lombrigas), approvado pela exm.ª Directoria Geral de Saude Publica do Brasil e registrado sob o n. 5.360 na Junta commercial da Capital Federal como bem de sua propriedade, vem declarar a todos os srs. medicos e pharmaceuticos, droguistas e revendedores e ao publico em geral que, chegando ao seu conhecimento a existencia na praça de Pernambuco de falsificadores, que por dolo ou ingenuidade fazem uso do nome «Lumbricida», protesta contra a usurpação do nome adoptado para distinguir o vermifugo de sua invenção e propriedade.

Perante as autoridades e a justiça Federal, fará valer os seus direitos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.

N. B.—E' falso todo o producto que tendo o nome «Lumbricida»—não leve a firma de *C. Antunes*.—Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julio Pereira Rabello Braga

SETIMO DIA

† Joaquim Cardoso, sua mulher e filhos ainda penalisados com o passamento do seu bom amigo sr. **Julio Pereira Rabello Braga**, mandam celebrar uma missa na egreja de Nossa Senhora da Soledade, ás 8 e meia horas da manhan do dia 3 de novembro, e convidam para assistil-a aos seus parentes e amigos e aos do finado.

Confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem comparecer.

Julio Pereira Rabello Braga

SETIMO DIA

† Domnina Carolina Lins Braga, Berthazabel Braga, Rosa Amelia da Cunha Lins, Antonio Leite e familia (ausentes) Antonio Pereira Rabello Braga e filho (ausentes) Attila Guimarães Silvares e familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu saudoso esposo, pae, cunhado, irmão, sobrinho e amigo **Julio Pereira Rabello Braga** mandam celebrar na egreja da Soledade ás 8 1/2 horas da manhan do dia 3 de novembro.

Desde já agradecem a todos que comparecerem.

Julio Pereira Rabello Braga

SETIMO DIA

† Cardoso Tavares & C., convidam os amigos e freguezes para assistirem á missa que mandam celebrar pelo eterno repouso do seu antigo auxiliar e amigo **Julio Pereira Rabello Braga** na egreja de N. Senhora da Soledade ás 8 e meia horas da manhan do dia 3 de novembro.

Desde já se confessam agradecidos.

Hermenegildo da Silva Loyo

SETIMO DIA

Maria de Amorim Loyo, seus filhos, Manuel Marques de Amorim e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu querido esposo, pae, genro, cunhado e tio **Hermenegildo da Silva Loyo** mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 ½ horas da manhan, sabbado, 4 de novembro, confessando-se desde já sinceramente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

[illegible]

Annuncios Maritimos

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE
WOGLINDE

Esperado de New-York no dia 4 de novembro seguirá para BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL depois da demora necessaria.

Entrará no porto.

O PAQUETE
Santa Barbara

Esperado da Europa até o dia 4 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Não entrará no porto.

O PAQUETE
CAP ROCA

Esperado da Europa até o dia 7 de novembro seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Não entra no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
CREFELD

Esperado do sul até o dia 15 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações [illegible] de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
BRASIL

Esperado do sul no dia 4 de novembro segue para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE
S. PAULO

Esperado do sul no dia 2 de novembro seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

O PAQUETE
OLINDA

Esperado do norte no dia 6 do corrente e seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE
VICTORIA

Seguirá no dia 10 de novembro para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO.

O PAQUETE
TOCANTINS

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para New-York.

O PAQUETE
SATELLITE

Esperado do sul no dia 7 de novembro seguirá depois de pequena demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU'.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas azinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida sendo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com...

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Naviigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE
AMAZON

E' esperado da Europa no dia 9 de novembro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES

Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE
ARAGON

E' esperado do sul no dia 5 de novembro e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro,

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
JAGUARIBE

Esperado até o dia 6 de novembro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE
GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 3 de novembro seguirá para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE
GURUPY

Esperado até o dia 2 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS-PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE
MOSSORÓ

Esperado do sul até o dia 2 de novembro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

PAQUETE
CANNAVIEIRAS

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul no dia 7 do corrente voltará no dia 9 á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Este paquete atraca no trapiche Livramento, sendo illuminado a luz electrica e tem bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus 13

BARBER LINE

O VAPOR
TRABBOCH

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para New-York.

O PAQUETE
MADAVASKA

Esperado do sul no dia 10 de novembro seguirá depois de pequena demora para NEW-YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

LAMPORT & HOLT / ... AS HARRISON

O VAPOR INGLEZ
ARTIST

Presentemente no porto.

PAQUETE INGLEZ
AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 3 de novembro.

PAQUETE
WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 8 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22

1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE
POSTEIRO

Esperado até o dia 4 de novembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

The Booth Steamship Co. Ltd.

VAPOR INGLEZ
BASIL

Esperado de Buenos Aires e Montevidéo no dia 1 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avaria a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

22 — Rua Visconde Itaparica — 22

1.º ANDAR

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE
CAMOCIM

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Este novo paquete caprichosamente construido e illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para carga, encommendas e passagens trata se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

Não se deve morrer mais pela ARTERIO-ESCLEROSE

a Arterio-Esclerose faz mais victimas do que o Cancer ou a Tuberculose

A ARTERIO-ESCLEROSE

é a obstrucção dos tubos ou vasos que distribuem o sangue no corpo humano.

EVITAL-A
MELHORAL-A
CURAL-A!

A Arterio-Esclerose pode atacar-se ao systema nervoso, central ou peripherico, ao coração, aos pulmões, ao estomago, aos intestinos, aos rins.

Pode acommetter em qualquer idade.

Esta doença, propriamente dita do systema sanguineo, pode declarar-se depois de molestias infectuosas, taes como:

Escarlatina, Rheumatismo agudo, Febre typhoide, Paludismo, Gotta, Rheumatismo chronico, Catarrho pulmonar, Variola, Rheumatismo articular.

Ataca principalmente as pessôas impregnadas de manchas constitucionaes, n'aquelles cujos paes são gottosos ou rheumaticos.

A Arterio-Esclerose pode dar uma forma particular de Asthma com respiração difficil, palpitações e ataques de bronchite tenaz.

Affecta á forma gastro-intestinal, manifestando-se por caimbras do estomago acompanhando muitas vezes uma diarrhea viscosa.

Observando-se por si-mesmo, V. saberá discernir se não está sujeito aos symptomas seguintes, precursores da Arterio-Esclerose:

Não sente os seus dedos como entorpecidos? Nota ás vezes manchas da pelle na cara? Tem palpitações durante a noite? Sente pulsações frequentes na cabeça? As suas fontes pulsam tambem? Experimenta zunidos nos ouvidos? Deita ás vezes sangue pelo nariz? Faz-lhe algumas vezes falta a sua memoria? Está enfraquecida? Está sujeito a comichões ou a caimbras, seja nos braços, seja nas pernas? Se V. sentiser cerado depois das refeições, Se tiver opressão quando andar, Se, ao subir as escadas, falta-lhe a respiração, Se experimentar perturbações na região do coração, Se as congestiona facilmente, congestão que se manifesta seja por pesadez de cabeça, vertigens ou desmaios, incommodos, pallidez acompanhada de suores frios, Se tiver perturbações na vista, tendo como moscas diante dos olhos, Se tiver o andar incerto,

E' porque os seus vasos estão alterados.

A Arterio-Esclerose o espreita e muitas vezes a morte subita é o ultimo periodo d'esta doença insidiosa.

Não hesite, tome immediatamente as

Pilulas de Asclerine

Todos os mezes durante 10 dias, 4 pilulas por dia, 2 depois de cada refeição.

A Asclerine é um producto conscienciosamente preparado e escrupulosamente dosado que dá um resultado therapeutico seguro não alterando em nada a saude geral.

LABORATORIO e DEPOSITO GERAL:

PRIOU, MENETRIER & C.ie

34, Rue des Francs-Bourgeois — PARIS

Exija-se a marca "ASCLERINE".

(Guarde precisamente estas linhas, leia-as muitas vezes... a sua saude depende d'isso.)

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:

JOÃO da SILVA FARIA

EDITAES

Faculdade de Direito do Recife

Edital

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, em vista do disposto no art. 137 do dec. n. 8659 de 5 de abril de 1911, ficam, de accordo com o estatuido no dec. n. 4988, de 5 de outubro de 1903, abertas, na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro proximo vindouro, as inscripções para os exames da primeira epoca do curso juridico, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e que, segundo os dispositivos do dec. actualmente em vigor, estejam sujeitos ás disposições do mesmo codigo.

Acham-se neste caso os actuaes alumnos dos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos, e os do 1.º que, matriculados em annos anteriores, tenham approvação em uma das cadeiras.

Os candidatos a exames deverão dirigir, ao director, um requerimento, acompanhado do conhecimento da respectiva taxa.

O pagamento da taxa para exame só terá validade para a época em que fôr effectuado, (art. 159 do cod.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1911.

O secretario
Henrique Martins

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de outubro de 1911

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1911 A 1912

Pelo presente edital são convidados os contribuintes da classe n. 16 da tabella A do orçamento vigente—lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho, para no prazo de oito dias uteis, a contar de 3 de novembro do corrente anno, effectuarem o pagamento dos respectivos impostos correspondentes ao 1.º semestre do exercicio de 1911 a 1912 devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento, a quitação do semestre anterior, conforme determina o art. 350 do Reg. de 6 de abril de 1907.

Findo este prazo a cobrança se executará com as multas regulamentares.—O administrador, *Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.*

Administração dos Correios de Pernambuco

Recife, 31 de outubro de 1911

EDITAL

CONCORRENCIA PARA O TRANSPORTE DE MALAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAS URBANAS E VICE VERSA E PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Prorogação de prazo

De ordem do dr. administrador interino dos correios deste Estado, faço publico que a contar de hoje e até o dia 9 de Novembro proximo vindouro, fica prorogado o prazo da concorrencia para o fornecimento de material e para o transporte de malas entre a administração e agencias urbanas, visto ter-se apresentado apenas um concorrente para cada um daquelles serviços.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco. Recife, 31 de outubro de 1911. O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, Recife 10 de Outubro de 1911.

O Director da Cooperativa dos Funccionarios publicos.

Considerando que os socios constantes da lista infra estão atrazados por mais de trez annos em suas contribuições;

Considerando que os mesmos socios, havendo contrahido emprestimos para com a sociedade deixaram de os regularisar no praso legal;

Resolve em cumprimento dos arts. 18 e 65 dos estatutos, eliminal-os do corpo social e marcar os prazos de 30, 60 e 90 dias, respectivamente, para os presentes na capital, no interior ou fóra do Estado, dentro dos quaes devem indemnisar á sociedade do capital e juros, sob pena de se proceder a respectiva cobrança pelos meios judiciaes, como preceituam os citados Estatutos.

(Assignado) Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.

LISTA DOS SOCIOS

Dr. José Paulo Barbosa Lima	862$480
Luiz de Figueirôa Faria	239$200
Augusto Ferreira Baltar	821$700
Dr. Samuel Ramos de Farias	2:19$760
Professor Delmiro Sergio de Farias	452$640
Manuel Fernandes de Souza	345$000
Godofredo Porfirio Guerra	613$000
Arthur Napoleão do Rego Barros	473$030
Dr. Fernando Siqueira Cavalcanti	701$880
Dr. José Mariano Carneiro Leão	702$960
João Paulo Nunes de Mello	226$440
João Cesario de Azevedo	299$200
Pedro Jorge da Silva Ramos	934$730
Tenente Silverio de Araujo	386$600
Tenente Mario de Oliveira Cruz	188$120
Tenente Plinio Gravatá	2:5$340
	7:782$080

O 1.º secretario,
José Mario da Silva Freire

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no art. 32 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphãos, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 5 de novembro vindouro para o cargo de governador deste Estado. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento, o escrevi.—*Alfredo A. da Silva Freyre.*

Cemiterio publico de S. Amaro do Recife, em 23 de outubro de 1911

De acôrdo com a opinião do illustre inspector de hygiene do Estado, o exm. sr. dr. prefeito do Recife, resolve não permittir a romaria ao cemiterio nos dias 1 e 2 de novembro, visto não ser satisfatorio o estado sanitario desta cidade, em vista da epidemia de «variolas», que será aggravada nesta época de intenso calor; o que faço publico para conhecimento dos interessados.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

AMAS Preciza-se de duas, uma para cosinhar, e outra para engommar, na rua da Matriz n. 28 2.º andar, Bôa-Vista.

ALUGA-SE a casa n.º 4 á travessa do Monteiro, tem agua, 4 quartos, está limpa, para ver e tratar — pateo do Livramento n. 32.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos frente para o mar na praia de S. Francisco, a tratar com J. Valeriano na rua do Sol n. 6, em Olinda.

ARANHA AMERICANA Vende-se uma nova cam todos arreios a tratar na rua Imperial n. 155.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

AUTOS. Tintas e vernises finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marques de Olinda 60. Preços vantajosos.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua do Sebo, 66.

AMA Precisa se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestina, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marques de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ARANHA AMERICANA — Vende se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.º 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas, 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborisado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

ALUGA-SE por contracto o grande altio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

CAIXEIROS para vender pão e bolacha precisa-se na padaria Polaca. Dando carta ou dinheiro de fiança—apresentação por amigos ou cartas e cartões destes não serve.

CAPITAL BEM EMPREGADO Vende-se 2 casas rua Paço da Patria e rua Frei Henrique, estão bem conservadas e livres, rendem 1:200$000 annual: ver e tratar Livramento 32, até 11 horas.

CARROÇA AMERICANA Vende-se uma com pouco uso a tratar na travessa do Muniz n. 20. S. José, cocheira.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame para solteiros e casados. Grande sortimento. rua Duque de Caxias 77

CAIXEIRO precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 20.

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS—Em artigos para mallas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

GARANHUNS Nesse bello clima passa-se com a diaria de 3$000 no *Hotel Estrella!*

HOTEL ESTRELLA em Garanhuns. Diaria 3$000!

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra e salão, qualidade superior e preços razoaveis; pianos magnificos serafinas para egrejas e capellas, musicas modernas e cordas novas para instrumentos. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

IMPRESSOR admitte-se mais um á rua Marquez de Olinda 4—Recife.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebe-ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

OPTIMO PONTO prestando-se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontoines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40° ou 24 de aguardente de 21° em 24 horas.

Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PATINS artigo da 1.ª qualidade vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PARA RAPAZES Aluga-se o 2.º andar a rua Estreita do Rosario n. 6.

A tratar na mesma rua n. 3.

PROCURAR possuir um CARTA RECLAME e com 2$000 tereis um excellente par de calçados, ou um fino chapéo.—Rua Larga do Rozario n. 34 1.º andar.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33, Capunga, Bonds Fernandes Vieira.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marques de Olinda 60.

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez de Herval, 198.

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B Olinda.

PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

QUARTO Aluga-se um bom quarto de frente muito arejado, só para um casal que não tenha filhos a tratar na rua Estreita do Rosario n. 22, 3.º andar.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora perita cosinheira offerece-se a fornecer comidas por assignaturas e a mandar em casas particulares por modico preço, a tratar na rua de Hortas n. 66, loja.

VACCAS Vendem-se trez vaccas de raça novas, gordas e todas dando bastante leite.

Informações na rua Duque de Caxias n. 52 (armazem de fazendas)

VENDE-SE barato uma mesa elastica perfeita com 6 taboas, um fiteiro envidraçado, um balcão para centro de estabelecimento, um guarda casacas com casacas, um fogareiro com 3 ferros, 1 banca com 2 gavetas, 1 machina Singer nova etc a tratar rua Duque de Caxias n. 17 esquina.

VENDE-SE por preço commodo o engenho «Mundo Novo», 6 kilometros da estação *Agua Preta*, municipio de *Palmares*, com bôas mattas, bôa agua, podendo fornecer cannas á Usina Caxangá A tratar na Rua do Brum n. 48, 1.º andar, sala de traz.

VENDE-SE um terreno bem localisado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no Diario.

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COMMERCIO

Dia 31 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Algodão do sertão a 11$000 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 3/16 d/s por mil réis do banco.

Idem, idem, idem á vista 16 d/s por mil réis do banco.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*

O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 12$600 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 930 a 950 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 27$000 a 34$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$100 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$500.

Feijão mulatinho, genero do Estado de 18$000 a 19$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$500 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.020$
do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1.000$	840$
do Estado 7 %	1.000$	950$
do Estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
do Estado 7 % com 7 mezes	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
de Credito Real	140$	30$
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
Emissor	100$	65$
Popular	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	347$
Amphitrite	400$	490$
Indemnizadora	300$	360$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 30 DE OUTUBRO

Carne verde de	400	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma	....	a	1$000	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor allemão **Halle**, saido em 29 de outubro.

Para Lisboa: Amorim Campos 700 saccos com 52500 kilos de residuo.

Para Leixões: Pereira Carneiro & C. 200 saccos com 15300 kilos de algodão.

Para Bremen: Loureiro Barbosa & C. 200 saccos com 12060 kilos de café; Rossbach Brazil & C. 16 fardos com 3192 kilos de pelles.

Para Antonina: Neesen & C. 140 fardos com 17500 kilos de algodão; Jorge Velder 1500 saccos com 90000 kilos de café; Rossbach Brazil & C. 1700 saccos com 100300 kilos de farello; Neesen & C. 2300 saccos com 157500 kilos de café e caroços de algodão.

Copia fiel do manifesto da carga do hiate allemão **Gunther**, saido em 28 de outubro.

Para Antuerpia: Jorge Walder & C. 500 saccos com 30060 kilos de café.

Para Hamburgo: Borstelmann & C. 1150 saccos com 89500 kilos de caroços de algodão, 162 saccos com 12860 kilos de cêra de carnauba, uma partida de unhas de boi; Jorge Walder & C. 1000 saccos com 78000 kilos de café; J. Guilherme & C. 1300 saccos com 4460 kilos de café; João Manta 79 saccos com 3476 kilos de chifres, 2 barricas com 206 kilos de mangabeira; Pohlmann & C. 1303 saccos com 103676 kilos de caroços de algodão; Neesen & C. 2095 saccos com 103676 kilos de caroços de algodão; Pohlman & C. 606 saccos com 36360 kilos de café; J. Guilherme & C. 5 volumes com 369 kilos de mangabeira.

Importação

Vapor nacional **Bahia**, entrado do Rio de Janeiro e escala em 30 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a E. Brack & C.

Armarinhos e tecidos 1 caixa a M. Souza Lima

Amostras 1 caixa a Alberto Couto.

Artigos para calçados 1 caixa a P. Ferreira 1 a B. Sá & C.

Barbante 1 caixa a Araujo & Lopes.

Chumbo 125 caixas a A. de Carvalho & C.

Chapéos 1 caixa á ordem.

Calçados 1 caixa a I. Leite, 2 a Galvão & C, 1 a L. Duarte & C. 1 a M. Cunha Andrade, 1 a V. Diniz, 1 a A. Maia & C, 1 a D. Netto & C, 2 a F. Nunes & C.

Drogas 2 caixas a S. Braga & C.

Engrenagem 1 caixa a C. S. do Recife.

Feijão 200 saccos a L. Barbosa & C, 100 a Joaquim Montenegro & C.

Fumo 5 volumes a A. Leão.

Fio de vela 1 volume á ordem, 1 a Araujo & Lopes.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Guedes Pereira.

Fivelo 1 caixa á ordem

Fardamentos 1 caixa ao R. P. do Estado.

Gravatas 1 caixa a C. Borges & C, 1 a H. Rabello & Motta, 1 a Alfredo Fernandes & C, 1 a J. Pessoa, 1 a Costa & Brandão, 1 a O. Bandeira, 1 a Castro Medeiros, 1 a B. Quental.

Impressos 7 caixas á ordem.

Livros 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos, 1 a M. N. de Souza, 1 a J. W. de Medeiros & C.

Malas e artigos para viagens 1 volume a Julio Azevedo.

Manteiga 2 caixas a F. Rodrigues & C, 2 a S. da Figueira & C, 5 a P. Menezes & C, 5 a F. Ferreira & C.

Mercadorias 2 volumes a L. Oliveira & C, 14 a D. Selva & C, 9 á ordem.

Oleado 1 volume a V. Neves.

Pentes 3 caixas á ordem.

Perfumarias 1 caixa a E. Brack & C.

Queijos 3 caixas a J. Constante, 6 á ordem.

Tecidos 1 volume a Manuel R. de Carvalho & C, 17 á ordem.

Encommendas.—Amostras 1 volume a A. Lopes & C, 1 a F. Sá & C.

Bonets 1 caixa á superintendente da Western Telegraph.

Livros 1 volume ao consulado da Italia.

Mercadorias 2 caixas a Sloper Irmãos.

Encommenda do Governo. — Capsulas de aço 2 caixas ao Correio de Pernambuco

Material telegraphico 9 caixas ao dr. chefe do districto.

Carga da Bahia.—Charutos 3 caixas a Moreira & C, 1 á ordem, 1 a Amorim Fernandes & C, 1 a Max Drechsler & C.

Piassava 1 caixa á Santa Casa.

Papelaria 1 caixa á S. S. Machine.

Reclames 1 caixa a R. Carvalho & C.

Encommenda.—Marcadoria 1 caixa á ordem.

Carga de Maceió.—Tecidos 2 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande do vapor nacional *Saturno*.

Biscoitos 3 caixas a H. F. Lima.

Vapor inglez **Domira**, entrado de Cardiff em 31 de outubro e consignado a Cory Brothers & C.

Carvão de pedra 4000 toneladas aos consignatarios.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 31 entradas de deposito	29:364$000
Saidas	12:547$000
Saldo para a delegacia	16:817$000
A pagar de liquidações e por conta	7:218$296

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 30	1,326:401$610
Consumo do dia 31	21$180
Exportação	13:[illegible]$440
Estatistica	327$290
Diversos impostos	75:029$610
	1,416:786$070
Em igual periodo de 1910	1,521:320$090

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 30	103:183$077
Idem do dia 31	[illegible]
	113:357$806

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS MEZ DE NOVEMBRO)

Basil do sul a 1.
S. Paulo, do sul amh.
Mossoró, do sul amh.
Guahyba, do sul amh.
Author, da Europa a 3.
Woglinde, de Nova York, a 4.
Santa Barbara, da Europa a 4.
Posteiro, do sul a 4.
Brasil, do sul a 4.
Aragon, do sul a 5.
Jaguaribe, do sul a 6.
Cap Roca, da Europa a 7.
Warrior, da Europa a 8.
Amazon, da Europa a 9.
Amazon, da Europa a 9.
Madavaska, do sul a 10.
Nile, do sul a 12.
Atlantique, do sul a 14.
Crefeld, do sul a 15.
Danube, da Europa a 17.
Orita, da Europa a 18
Araguaya, do sul a 19.
Asturias, da Europa a 23.
Oriana, do sul a 26.

VAPORES A SAHIR MEZ DE NOVEMBRO

Nova York, S. Paulo, amh ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Guahyba*, a 4 ás 4 h.
Rio G. do Sul e esc. *Woogliinde*, a 4 ás 4 h.
Santos e esc. *Tibagy*, a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
Rio Grande do Sul, *Santa Barbara*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. *Cap Roca*, a 5 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 8 ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 8 ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a ... ás 9 h.
Liverpool e esc. *Author* ... a 14 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 16 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.
Callão e esc. *Orita*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 19 ás 10 h.
Buenos Aires, *Asturias*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 26 ás 12.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Cubatão* carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Tocantins*, carregando.
Vapor allemão *Gunther*, carregando.
Vapor allemão *Siegliade*., descarregando.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, carga xarque, descarregando
Barca norueguensa *Fortuna*, carga carvão, descarregando.
Barca de pesca nacional *Progresso*, vasia.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 31.—Hamburgo e escala, 23 dias, vapor allemão *Sieglind*, de 1914 toneladas, commandante Breihenfeld, equipagem 47, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Cardiff, 21 dias, vapor inglez *Domira*, de 3001 toneladas, commandante Hohns W. Baker, equipagem 24, carga carvão, a Cory Brothers & C.

SAIDAS.—Parahyba, vapor inglez *Artist*, commandante E. Sawer, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruna.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL

MUTILADO